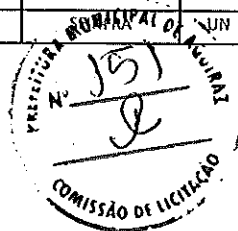


MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	7,84	23,52
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	9,76	29,27
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	7,13	17,83
TOTAL MAO DE OBRA:						70,62

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	1,44	17,28
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,37	1,37
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	7,41	7,41
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	1,83	1,83
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	9,87	0,99
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	2,99	8,97
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,61	2,61
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	0,78	2,34
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	22,29	22,29
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,75	1,50



TOTAL MATERIAL:	66,59
VALOR SEM ENCARGOS:	137,21
VALOR ENCARGOS (85.20%):	60,14
VALOR COM ENCARGOS:	197,35
VALOR BDI (26.85%):	52,99
VALOR COM BDI:	250,34

6.12. Cz461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	7,84	1,57
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	9,64	2,89
TOTAL MAO DE OBRA:						4,46

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,19000000	12,08	2,30
I2079	TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA	KG	0,31000000	6,40	1,98

TOTAL MATERIAL:	4,28
VALOR SEM ENCARGOS:	8,74
VALOR ENCARGOS (85.20%):	3,80
VALOR COM ENCARGOS:	12,54
VALOR BDI (26.85%):	3,37
VALOR COM BDI:	15,91

6.13. C1040 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA (M)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	7,84	3,92
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	1,00000000	9,64	9,64
TOTAL MAO DE OBRA:						13,56

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2084	TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS)	SEINFRA	L	0,03000000	11,32	0,34

TOTAL MATERIAL:	0,34
VALOR SEM ENCARGOS:	13,90
VALOR ENCARGOS (85.20%):	11,55
VALOR COM ENCARGOS:	25,45
VALOR BDI (26.85%):	6,83
VALOR COM BDI:	32,28

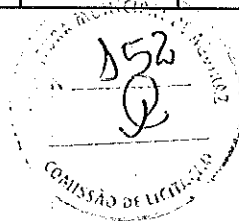
Felipe Costa Câmara
Felipe Costa Câmara
CREA-CE 061699553-9
ENGENHEIRO CIVIL

7.1. C4415 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO DE 2,01 A 3 m (M2)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	9,63	3,37
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	7,13	2,50
TOTAL MAO DE OBRA:						5,87

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	4,64	3,43
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"X3"	SEINFRA	M	1,30000000	16,44	21,37
I1728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	SEINFRA	KG	0,03000000	11,26	0,34
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,97000000	4,74	4,60
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	8,07	5,25
I8262	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ PISO - VÃO DE 2,01 A 3 m	SEINFRA	M2	1,00000000	27,09	27,09

				TOTAL MATERIAL:		62,08
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03000000	290,30	8,71
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,03000000	105,20	3,16
TOTAL SERVICOS:						11,87
VALOR SEM ENCARGOS:						79,82
VALOR ENCARGOS (85.20%):						8,93
VALOR COM ENCARGOS:						88,75
VALOR BDI (26.85%):						23,83
VALOR COM BDI:						112,58



8.1. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	7,84	23,52
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	9,76	29,27
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	7,13	17,83
TOTAL MAO DE OBRA:						70,62
MATERIAL						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	1,44	17,28
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,37	1,37
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	7,41	7,41
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	1,83	1,83
I1105	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	9,87	0,99
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	2,99	8,97
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,61	2,61
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	0,78	2,34
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	22,29	22,29
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,75	1,50
TOTAL MATERIAL:						66,59
VALOR SEM ENCARGOS:						137,21
VALOR ENCARGOS (85.20%):						60,14
VALOR COM ENCARGOS:						197,35
VALOR BDI (26.85%):						52,99
VALOR COM BDI:						250,34

8.2. C2009 - POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2.80M, C/GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W (UN)

MAO DE OBRA						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,80000000	7,84	14,11
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,80000000	9,76	17,56
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	7,13	10,70
TOTAL MAO DE OBRA:						42,37
MATERIAL						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03500000	55,00	1,93
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	9,30000000	1,44	13,39
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,50000000	0,46	1,61
I1481	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	SEINFRA	UN	1,00000000	30,90	30,90
I1721	POSTE DE FERRO, H= 2,80M C/GLOBO DE VIDRO	SEINFRA	UN	1,00000000	236,50	236,50
I1776	REATOR AFP P/ LÂMP. V. SÓDIO 70W	SEINFRA	UN	1,00000000	69,20	69,20
TOTAL MATERIAL:						353,53
VALOR SEM ENCARGOS:						395,90
VALOR ENCARGOS (85.20%):						36,10
VALOR COM ENCARGOS:						432,00
VALOR BDI (26.85%):						115,99
VALOR COM BDI:						547,99

Felipe Costa Câmara
Felipe Costa Câmara
CREA-CE 061699553-9
ENGENHEIRO CIVIL

8.3. C4986 - PROJETO (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 250W, INCLUSIVE O POSTE (UN)

MAO DE OBRA						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,70000000	7,84	21,17
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,60000000	9,76	44,88
TOTAL MAO DE OBRA:						66,05
MATERIAL						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	SEINFRA	UN	2,00000000	21,21	42,42
I0503	CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 250W, C/ SUPORTE	SEINFRA	UN	1,00000000	26,40	26,40
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	10,00000000	2,99	29,90

I1477	LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W/220V	SEINFRA	UN	2,00000000	35,96	71,92
I1738	PROJETOR EXTERNO COM ÂNGULO ELEV REGULÁVEL P/LÂMPADA ATÉ 400W	SEINFRA	UN	2,00000000	74,15	148,30
I1781	REATOR AFP P/ LÂMP. V. MERCÚRIO 250 W	SEINFRA	UN	2,00000000	81,91	163,82
I8438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	M	10,00000000	3,58	35,80

TOTAL MATERIAL: 518,56

SERVICO	MAO DE OBRA	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C5033	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	SEINFRA	UN	1,00000000	941,00	941,00

TOTAL SERVICOS: 941,00

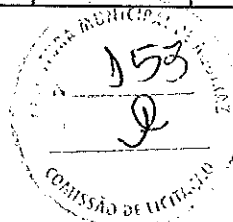
VALOR SEM ENCARGOS: 1.626,61

VALOR ENCARGOS (85.20%): 135,74

VALOR COM ENCARGOS: 1.661,35

VALOR BDI (26.85%): 446,07

VALOR COM BDI: 2.107,42



9.1. C1429 - GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL (M2)

MAO DE OBRA	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,20000000	1,81
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01860000	0,13

TOTAL MAO DE OBRA: 1,94

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1225	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	SEINFRA	M2	0,33000000	2,00
I2	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05600000	3,95
I2	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,04500000	0,19

TOTAL MATERIAL: 6,14

VALOR SEM ENCARGOS: 8,08

VALOR ENCARGOS (85.20%): 1,66

VALOR COM ENCARGOS: 9,74

VALOR BDI (26.85%): 2,62

VALOR COM BDI: 12,36

9.2. C3611 - BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m) (UN)

MAO DE OBRA	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	7,84
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	9,63
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	19,25

TOTAL MAO DE OBRA: 36,72

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0532	CHAPA DE AÇO 3/16", OU 4,75MM (37,29KG/M2)	SEINFRA	M2	0,06000000	11,52
I0794	CHUMBADOR TIPO PARABOULT 3/8 X 3 1/2"	SEINFRA	UN	8,00000000	13,36
I1584	PARAFUSO P/ MADEIRA CABEÇA CHATA 3.8 X 30MM	SEINFRA	UN	4,00000000	0,24
I1	PARAFUSO PARA MADEIRA COM CABEÇA REDONDA 5X38	SEINFRA	UN	16,00000000	0,20
I2173	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 80MM (3')	SEINFRA	M	1,85000000	57,09
I6681	PRANCHA DE MADEIRA MAÇARANDUBA (2,15X0,25X0,05)m	SEINFRA	UN	1,00000000	143,08
I6682	PRANCHA DE MADEIRA MAÇARANDUBA (2,15X0,20X0,05)m	SEINFRA	UN	2,00000000	225,00

TOTAL MATERIAL: 502,02

SERVICO	MAO DE OBRA	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,22000000	286,34	62,99
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	0,05000000	20,90	1,05
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	0,23000000	20,63	4,74
C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	0,93000000	68,35	63,57
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,22000000	105,20	23,14
C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	3,50000000	13,40	46,90

TOTAL SERVICOS: 202,39

VALOR SEM ENCARGOS: 741,13

VALOR ENCARGOS (85.20%): 106,18

VALOR COM ENCARGOS: 846,31

VALOR BDI (26.85%): 227,23

VALOR COM BDI: 1.073,64

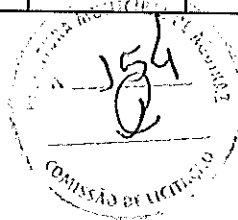
Felipe Costa Câmara
Felipe Costa Câmara
CREA-CE 061699553-9
ENGENHEIRO CIVIL

9.3. C3426 - GRAMA PARA TALUDE DE LAGOA, CONSERVAÇÃO ATÉ 45 DIAS (M2)

MAO DE OBRA	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	1,43

TOTAL MAO DE OBRA: 1,43

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1225	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	SEINFRA	M2	0,12500000	6,07	0,76
I2077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,01500000	70,52	1,06
TOTAL MATERIAL:						1,82
VALOR SEM ENCARGOS:						3,25
VALOR ENCARGOS (85.20%):						1,21
VALOR COM ENCARGOS:						4,46
VALOR BDI (26.85%):						1,20
VALOR COM BDI:						5,66



9.4. C0229 - ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMÁCEAS (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,58300000	9,06	5,28
TOTAL MAO DE OBRA:						5,28

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0143	ARVORE ORNAMENTAL	SEINFRA	UN	1,00000000	37,67	37,67
TOTAL MATERIAL:						37,67
VALOR SEM ENCARGOS:						42,95
VALOR ENCARGOS (85.20%):						4,50
VALOR COM ENCARGOS:						47,45
VALOR BDI (26.85%):						12,74
VALOR COM BDI:						60,19

9.5. C0112 - ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 60CM (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,16960000	9,06	1,54
TOTAL MAO DE OBRA:						1,54

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0105	ARBUSTO ORNAMENTAL	SEINFRA	UN	1,00000000	31,68	31,68
TOTAL MATERIAL:						31,68
VALOR SEM ENCARGOS:						33,22
VALOR ENCARGOS (85.20%):						1,30
VALOR COM ENCARGOS:						34,52
VALOR BDI (26.85%):						9,27
VALOR COM BDI:						43,79

9.6. C3237 - SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA (M2)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0583	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	SEINFRA	H	0,01333333	22,49	0,30
I0638	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,01555556	63,22	0,98
I0704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,00888889	67,97	0,60
I0704	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00666667	135,56	0,90
TOTAL EQUIPAMENTO:						2,78

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,17777778	7,13	1,27
TOTAL MAO DE OBRA:						1,27

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2521	MICRO ESFERA DE VIDRO	SEINFRA	KG	0,55000000	5,71	3,14
I2541	TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA A BASE D'AGUA	SEINFRA	L	0,58000000	15,99	9,27
TOTAL MATERIAL:						12,41
VALOR SEM ENCARGOS:						16,46
VALOR ENCARGOS (85.20%):						1,47
VALOR COM ENCARGOS:						17,93
VALOR BDI (26.85%):						4,81
VALOR COM BDI:						22,74

Felipe Costa Câmara
Felipe Costa Câmara
CREA-CE 061699553-9
ENGENHEIRO CIVIL

9.7. C3647 - GANGORRA C/ 02 PRANCHAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6720	GANGORRA C/02 PRANCHAS, CONFEÇ. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	730,00	730,00
TOTAL MATERIAL:						730,00

ERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,12000000	273,55	32,83
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,12000000	62,05	7,45
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,12000000	18,90	2,27



TOTAL SERVICOS:	42,55
VALOR SEM ENCARGOS:	772,55
VALOR ENCARGOS (85.20%):	13,28
VALOR COM ENCARGOS:	785,83
VALOR BDI (26.85%):	211,00
VALOR COM BDI:	996,83

9.8. C2997 - ESCORREGADOR GRANDE, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12745	ESCORREGADOR GRANDE, CONFEÇ. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	635,25	635,25
TOTAL MATERIAL:						635,25
SERVICOS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,12000000	273,55	32,83
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,12000000	62,05	7,45
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,12000000	18,90	2,27
TOTAL SERVICOS:						42,55
VALOR SEM ENCARGOS:						677,80
VALOR ENCARGOS (85.20%):						13,28
VALOR COM ENCARGOS:						691,08
VALOR BDI (26.85%):						185,56
VALOR COM BDI:						876,64

9.9. C - BALANÇO ANDORINHA C/02 CADEIRAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16714	BALANÇO ANDORINHA C/02 CADEIRAS, CONFEÇ. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	441,18	441,18
TOTAL MATERIAL:						441,18
SERVICOS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,12000000	273,55	32,83
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,12000000	62,05	7,45
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,12000000	18,90	2,27
TOTAL SERVICOS:						42,55
VALOR SEM ENCARGOS:						483,73
VALOR ENCARGOS (85.20%):						13,28
VALOR COM ENCARGOS:						497,01
VALOR BDI (26.85%):						133,45
VALOR COM BDI:						630,46

9.10. P0103 - BRINQUEDO DE CONCRETO E AÇO (UN)

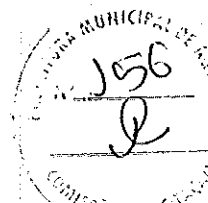
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	5,30000000	24,30	128,79
12	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4")	SEINFRA	M	4,20000000	12,66	53,17
TOTAL MATERIAL:						181,96
SERVICOS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,25600000	18,90	4,84
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,25600000	334,23	85,56
C3272	CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,24000000	271,68	65,20
C1235	EMULSÃO DE RESINAS ACRÍLICAS EM CONCRETO - 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	6,36000000	19,47	123,83
TOTAL SERVICOS:						279,43
VALOR SEM ENCARGOS:						461,39
VALOR ENCARGOS (85.20%):						105,11
VALOR COM ENCARGOS:						566,50
VALOR BDI (26.85%):						152,11
VALOR COM BDI:						718,61

Felipe Costa Câmara
Felipe Costa Câmara
CREA-CE 061699553-9
ENGENHEIRO CIVIL

9.11. C0113 - ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL INCLUSIVE CONSERVAÇÃO P/ 60 DIAS (M2)

EQUIPAMENTO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	108,62	2,94
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	94,10	0,19
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	100,10	0,34
TOTAL EQUIPAMENTO:						3,47
VÃO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01010000	7,84	0,08
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,19500000	9,06	1,77

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,38290000	7,13	2,73
TOTAL MAO DE OBRA:						4,58
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	0,06400000	2,18	0,14
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,00640000	142,00	0,91
10105	ARBUSTO ORNAMENTAL	SEINFRA	UN	1,15000000	31,68	36,43
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	0,06400000	0,05	0,00
11842	SACOS PLÁSTICOS	SEINFRA	UN	0,00240000	0,13	0,00
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05760000	70,52	4,06
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,02060000	4,20	0,09
TOTAL MATERIAL:						41,63
VALOR SEM ENCARGOS:						49,68
VALOR ENCARGOS (85.20%):						4,20
VALOR COM ENCARGOS:						53,88
VALOR BDI (26.85%):						14,47
VALOR COM BDI:						68,35



9.12. C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,18000000	9,63	1,73
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,36000000	7,13	2,57
TOTAL MAO DE OBRA:						4,30
MATE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10971	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	SEINFRA	M	1,00000000	11,27	11,27
TOTAL MATERIAL:						11,27
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	356,91	0,36
TOTAL SERVICIO:						0,36
VALOR SEM ENCARGOS:						15,93
VALOR ENCARGOS (85.20%):						3,72
VALOR COM ENCARGOS:						19,65
VALOR BDI (26.85%):						5,28
VALOR COM BDI:						24,93

10.1. C4293 - CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK ACIMA DE 50 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO, CURA E TRANSPORTE (M3)

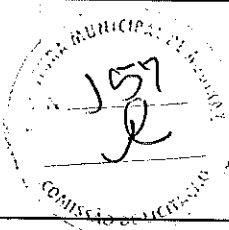
EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10709	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 - ALUGUEL (CHP)	SEINFRA	H	0,02300000	106,44	2,45
17486	PÓRTICO 27 TON	SEINFRA	H	0,32700000	63,00	20,60
17487	CAMINHÃO BETONEIRA 5 M3	SEINFRA	H	0,13800000	92,00	12,70
17955	CENTRAL DOSADORA DE CONCRETO 50 M³/H C/ 4 SILOS	SEINFRA	H	0,01800000	93,00	1,67
TOTAL EQUIPAMENTO:						37,42
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	7,13	14,27
TOTAL MAO DE OBRA:						14,27
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,41300000	51,00	21,06
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,73100000	76,75	56,10
16801	ADITIVO PLASTIFICANTE DENSIFICADOR E RETARDADOR DE PEGA	SEINFRA	KG	1,61700000	5,97	9,65
16802	SUPERPLASTIFICANTE DENSIFICADOR E RETARDADOR DE PEGA	SEINFRA	KG	6,93000000	10,61	73,53
16803	SÍLICA ATIVA	SEINFRA	KG	55,00000000	2,78	152,90
17954	CIMENTO PORTLAND À GRANEL	SEINFRA	KG	462,00000000	0,41	189,42
TOTAL MATERIAL:						502,66
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4135	LANÇAMENTO DE CONCRETO EM PRÉ-MOLDADO	SEINFRA	M3	1,00000000	16,57	16,57
TOTAL SERVICIO:						16,57
VALOR SEM ENCARGOS:						570,92
VALOR ENCARGOS (85.20%):						26,25
VALOR COM ENCARGOS:						597,17
VALOR BDI (26.85%):						160,34
VALOR COM BDI:						757,51

Felipe Costa Câmara
Felipe Costa Câmara
CREA-CE 061699553-9
ENGENHEIRO CIVIL

10.2. C4302 - FORMA PARA CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA (M2)


EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00300000	106,95	0,32

17486	PÓRTICO 27 TON	SEINFRA	H	0,00300000	63,00	0,19
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,51
MAO DE OBRA						
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,24000000	7,84	1,88
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,16000000	9,63	1,54
TOTAL MAO DE OBRA:						3,42
MATERIAL						
17484	SEPAROL	SEINFRA	L	0,06000000	14,12	0,08
TOTAL MATERIAL:						0,08
SERVICO						
C1404	CONFEÇÃO DE FORMA P/ PEÇAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO PROTENDIDO, REVESTIDAS C/CHAPA METÁLICA UTIL (10 A 15X)	SEINFRA	M2	0,06700000	440,67	29,52
TOTAL SERVIÇO:						29,52
VALOR SEM ENCARGOS:						33,53
VALOR ENCARGOS (85.20%):						10,04
VALOR COM ENCARGOS:						43,57
VALOR BDI (26.85%):						11,70
VALOR COM BDI:						55,27

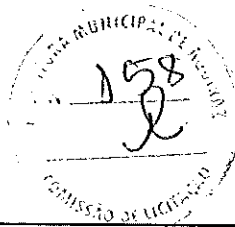


10.3. C4128 - TIJOLINHO APARENTE 6,50x18cm C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 (M2)						
MAO DE OBRA						
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	9,63	14,44
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	7,13	10,70
TOTAL MAO DE OBRA:						25,14
MATERIAL						
17950	TIJOLINHO APARENTE 6,50x18cm	SEINFRA	M2	1,05000000	17,60	18,48
TOTAL MATERIAL:						18,48
SERVICO						
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,01000000	517,04	5,17
C2273	SILICONE EM PAREDES DE CONCRETO OU TIJOLO CERÂMICO - 1 DEMÃO	SEINFRA	M2	1,00000000	8,32	8,32
TOTAL SERVIÇO:						13,49
VALOR SEM ENCARGOS:						57,11
VALOR ENCARGOS (85.20%):						26,11
VALOR COM ENCARGOS:						83,22
VALOR BDI (26.85%):						22,34
VALOR COM BDI:						105,56

10.4. C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)						
MAO DE OBRA						
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	7,84	1,57
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	9,64	2,89
TOTAL MAO DE OBRA:						4,46
MATERIAL						
11856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,19000000	12,08	2,30
12079	TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA	KG	0,31000000	6,40	1,98
TOTAL MATERIAL:						4,28
VALOR SEM ENCARGOS:						8,74
VALOR ENCARGOS (85.20%):						3,80
VALOR COM ENCARGOS:						12,54
VALOR BDI (26.85%):						3,37
VALOR COM BDI:						15,91


 Felipe Costa Câmara
 CREA-CE 061699553-9
 ENGENHEIRO CIVIL

11.1.1. C0830 - CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)						
EQUIPAMENTO						
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,49980000	12,18	6,09
TOTAL EQUIPAMENTO:						6,09
MAO DE OBRA						
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	9,63	19,25
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	7,13	114,12
TOTAL MAO DE OBRA:						133,37
MATERIAL						
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,64620000	51,00	32,96
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,58520000	76,75	44,91
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	196,00000000	0,46	90,16
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,40000000	66,85	26,74



TOTAL MATERIAL:	194,77
VALOR SEM ENCARGOS:	334,23
VALOR ENCARGOS (85.20%):	117,38
VALOR COM ENCARGOS:	451,61
VALOR BDI (26.85%):	121,26
VALOR COM BDI:	572,87

11.1.2. C3522 - PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1a. QUALIDADE 20cmX20cm (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	9,63	2,89
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	7,13	2,14
TOTAL MAO DE OBRA:						5,03
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16617	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1A QUALIDADE 20x20cm	SEINFRA	M	1,00000000	86,40	86,40
TOTAL MATERIAL:						86,40
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	0,08000000	20,90	1,67
TOTAL SERVICIO:						1,67
VALOR SEM ENCARGOS:						93,10
VALOR ENCARGOS (85.20%):						5,71
VALOR COM ENCARGOS:						98,81
VALOR BDI (26.85%):						26,53
VALOR COM BDI:						125,34

11.1.3. C3721 - VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"x 4" (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	7,84	11,76
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	9,63	14,44
TOTAL MAO DE OBRA:						26,20
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11731	PREGO 19X33	SEINFRA	KG	0,30000000	11,26	3,38
16792	VIGA DE MADEIRA EM MASSARANDUBA 10"x 4"	SEINFRA	M	1,00000000	73,07	73,07
TOTAL MATERIAL:						76,45
VALOR SEM ENCARGOS:						102,65
VALOR ENCARGOS (85.20%):						22,32
VALOR COM ENCARGOS:						124,97
VALOR BDI (26.85%):						33,55
VALOR COM BDI:						158,52

11.1.4. C2678 - VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3" (M)

MAO D. OA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,75000000	7,84	5,88
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,75000000	9,63	7,22
TOTAL MAO DE OBRA:						13,10
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11731	PREGO 19X33	SEINFRA	KG	0,30000000	11,26	3,38
12367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	1,00000000	24,30	24,30
TOTAL MATERIAL:						27,68
VALOR SEM ENCARGOS:						40,78
VALOR ENCARGOS (85.20%):						11,16
VALOR COM ENCARGOS:						51,94
VALOR BDI (26.85%):						13,95
VALOR COM BDI:						65,89

Felipe Costa Câmara
Felipe Costa Câmara
CREA-CE 061699553-9
ENGENHEIRO CIVIL

11.1.5. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	7,84	2,74
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	9,64	3,86
TOTAL MAO DE OBRA:						6,60
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	12,78	0,51
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	21,46	3,43
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	9,88	1,28
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,55	0,22



TOTAL MATERIAL:	5,44
VALOR SEM ENCARGOS:	12,04
VALOR ENCARGOS (85.20%):	5,63
VALOR COM ENCARGOS:	17,67
VALOR BDI (26.85%):	4,74
VALOR COM BDI:	22,41

11.1.6. I0498 - CARPINTEIRO (H)

VALOR SEM ENCARGOS:	9,63
VALOR ENCARGOS (85.20%):	8,20
VALOR COM ENCARGOS:	17,83
VALOR BDI (26.85%):	4,79
VALOR COM BDI:	22,62

11.1.7. I0041 - AJUDANTE DE CARPINTEIRO (H)

VALOR SEM ENCARGOS:	7,84
VALOR ENCARGOS (85.20%):	6,68
VALOR COM ENCARGOS:	14,52
VALOR BDI (26.85%):	3,90
VALOR COM BDI:	18,42

11.2.1. 830 - CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,49980000	12,18	6,09
TOTAL EQUIPAMENTO:						6,09
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	9,63	19,25
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	7,13	114,12
TOTAL MAO DE OBRA:						133,37
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,64620000	51,00	32,96
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,58520000	76,75	44,91
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	196,00000000	0,46	90,16
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,40000000	66,85	26,74
TOTAL MATERIAL:						194,77
VALOR SEM ENCARGOS:						334,23
VALOR ENCARGOS (85.20%):						117,38
VALOR COM ENCARGOS:						451,61
VALOR BDI (26.85%):						121,26
VALOR COM BDI:						572,87

11.2.2. C3522 - PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1a. QUALIDADE 20cmX20cm (M)

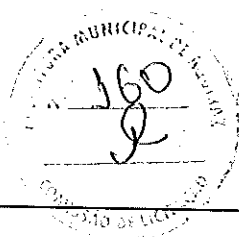
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	9,63	2,89
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	7,13	2,14
TOTAL MAO DE OBRA:						5,03
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6617	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1A QUALIDADE 20x20cm	SEINFRA	M	1,00000000	86,40	86,40
TOTAL MATERIAL:						86,40
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	0,08000000	20,90	1,67
TOTAL SERVICOS:						1,67
VALOR SEM ENCARGOS:						93,10
VALOR ENCARGOS (85.20%):						5,71
VALOR COM ENCARGOS:						98,81
VALOR BDI (26.85%):						26,53
VALOR COM BDI:						125,34

Felipe Costa Câmara
Felipe Costa Câmara
CREA-CE 061699553-9
ENGENHEIRO CIVIL

11.2.3. C3721 - VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"x 4" (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	7,84	11,76
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	9,63	14,44
TOTAL MAO DE OBRA:						26,20

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11731	PREGO 19X33	SEINFRA	KG	0,30000000	11,26	3,38
16792	VIGA DE MADEIRA EM MASSARANDUBA 10"x 4"	SEINFRA	M	1,00000000	73,07	73,07
TOTAL MATERIAL:						76,45
VALOR SEM ENCARGOS:						102,65
VALOR ENCARGOS (85.20%):						22,32
VALOR COM ENCARGOS:						124,97
VALOR BDI (26.85%):						33,55
VALOR COM BDI:						158,52



11.2.4. C2678 - VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3" (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,75000000	7,84	5,88
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,75000000	9,63	7,22
TOTAL MAO DE OBRA:						13,10

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11731	PREGO 19X33	SEINFRA	KG	0,30000000	11,26	3,38
12367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	1,00000000	24,30	24,30
TOTAL MATERIAL:						27,68
VALOR SEM ENCARGOS:						40,78
VALOR ENCARGOS (85.20%):						11,16
VALOR COM ENCARGOS:						51,94
VALOR BDI (26.85%):						13,95
VALOR COM BDI:						65,89

11.2.5. I6520 - BARROTE DE MASSARANDUBA 2" x 2" (M)

VALOR SEM ENCARGOS:	7,31
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	7,31
VALOR BDI (26.85%):	1,96
VALOR COM BDI:	9,27

11.2.6. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	7,84	2,74
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	9,64	3,86
TOTAL MAO DE OBRA:						6,60

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	12,78	0,51
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	21,46	3,43
11100	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	9,88	1,28
11100	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,55	0,22
TOTAL MATERIAL:						5,44

VALOR SEM ENCARGOS:	12,04
VALOR ENCARGOS (85.20%):	5,63
VALOR COM ENCARGOS:	17,67
VALOR BDI (26.85%):	4,74
VALOR COM BDI:	22,41

11.2.7. I0498 - CARPINTEIRO (H)

VALOR SEM ENCARGOS:	9,83
VALOR ENCARGOS (85.20%):	8,20
VALOR COM ENCARGOS:	17,83
VALOR BDI (26.85%):	4,79
VALOR COM BDI:	22,62

11.2.8. I0041 - AJUDANTE DE CARPINTEIRO (H)

VALOR SEM ENCARGOS:	7,84
VALOR ENCARGOS (85.20%):	6,68
VALOR COM ENCARGOS:	14,52
VALOR BDI (26.85%):	3,90
VALOR COM BDI:	18,42

Felipe Costa Câmara
Felipe Costa Câmara
CREA-CE 061699553-9
ENGENHEIRO CIVIL

12.1. C2764 - ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA) (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	9,63	9,63
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	7,13	17,83

TOTAL MAO DE OBRA: 27,46

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,15000000	66,85	76,88

TOTAL MATERIAL: 76,88

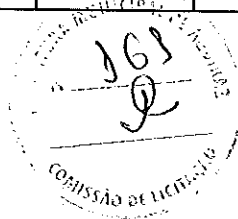
VALOR SEM ENCARGOS: 104,34

VALOR ENCARGOS (85.20%): 23,39

VALOR COM ENCARGOS: 127,73

VALOR BDI (26.85%): 34,30

VALOR COM BDI: 162,03



12.2. C0847 - CONCRETO PRE-MISTURADO FCK=10 MPa (M3)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10827	CONCRETO USINADO FCK=10 MPA	SEINFRA	M3	1,02000000	236,00	240,72

TOTAL MATERIAL: 240,72

VALOR SEM ENCARGOS: 240,72

VALOR ENCARGOS: 0,00

VALOR COM ENCARGOS: 240,72

VALOR BDI (26.85%): 64,63

VALOR COM BDI: 305,35

13.1.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	7,13	18,90

TOTAL MAO DE OBRA: 18,90

VALOR SEM ENCARGOS: 18,90

VALOR ENCARGOS (85.20%): 16,11

VALOR COM ENCARGOS: 35,01

VALOR BDI (26.85%): 9,40

VALOR COM BDI: 44,41

13.1.2. C0830 - CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,49980000	12,18	6,09

TOTAL EQUIPAMENTO: 6,09

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	9,63	19,25
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	7,13	114,12

TOTAL MAO DE OBRA: 133,37

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,64620000	51,00	32,96
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,58520000	76,75	44,91
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	196,00000000	0,46	90,16
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,40000000	66,85	26,74

TOTAL MATERIAL: 194,77

VALOR SEM ENCARGOS: 334,23

VALOR ENCARGOS (85.20%): 117,38

VALOR COM ENCARGOS: 451,61

VALOR BDI (26.85%): 121,26

VALOR COM BDI: 572,87

13.1.3. I2173 - TUBO AÇO GALVANIZADO DE 80MM (3') (M)

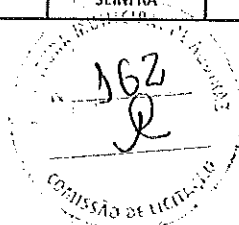
Felipe Costa Costa
 Felipe Costa Costa
 CREA-CE 06161/2006
 ENGENHEIRO CIVIL

VALOR SEM ENCARGOS:	57,09
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	57,09
VALOR BDI (26.85%):	15,33
VALOR COM BDI:	72,42

13.2.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	7,13	18,90
TOTAL MAO DE OBRA:						18,90
VALOR SEM ENCARGOS:						18,90
VALOR ENCARGOS (85.20%):						16,11
VALOR COM ENCARGOS:						35,01
VALOR BDI (26.85%):						9,40
VALOR COM BDI:						44,41



13.2.2. C0830 - CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,49980000	12,18
TOTAL EQUIPAMENTO:					6,09

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	9,63
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	7,13
TOTAL MAO DE OBRA:					133,37

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,64620000	51,00
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,58520000	76,75
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	196,00000000	0,46
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,40000000	66,85
TOTAL MATERIAL:					194,77
VALOR SEM ENCARGOS:					334,23
VALOR ENCARGOS (85.20%):					117,38
VALOR COM ENCARGOS:					451,61
VALOR BDI (26.85%):					121,26
VALOR COM BDI:					572,87

13.2.3. I2163 - TUBO AÇO GALVANIZADO DE 100MM (4') (M)

VALOR SEM ENCARGOS:	91,32
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	91,32
VALOR BDI (26.85%):	24,52
VALOR COM BDI:	115,84

13.2.4. I2171 - TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2') (M)

VALOR SEM ENCARGOS:	39,71
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	39,71
VALOR BDI (26.85%):	10,66
VALOR COM BDI:	50,37

13.3.1. C4592 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	9,63
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	7,13
TOTAL MAO DE OBRA:					147,45

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	0,42
TOTAL MATERIAL:					98,70

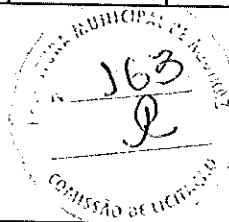
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,30000000	301,25
TOTAL SERVIÇO:					90,38
VALOR SEM ENCARGOS:					336,53
VALOR ENCARGOS (85.20%):					143,86
VALOR COM ENCARGOS:					480,39
VALOR BDI (26.85%):					128,98
VALOR COM BDI:					609,37

Felipe Costa Camargo
Felipe Costa Camargo
CREA-CE 06163555-0
ENGENHEIRO CIVIL

13.3.2. C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	9,63
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	7,13

SERVICO				TOTAL MAO DE OBRA:		10,06
COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL				
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	FONTE	UNID	0,02500000	517,04	12,93
		SEINFRA	M3			
				TOTAL MAO DE OBRA:		10,06
				TOTAL SERVICOS:		12,93
				VALOR SEM ENCARGOS:		22,99
				VALOR ENCARGOS (85.20%):		13,49
				VALOR COM ENCARGOS:		36,48
				VALOR BDI (26.85%):		9,79
				VALOR COM BDI:		46,27



13.3.3. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

MAO DE OBRA				TOTAL MAO DE OBRA:		6,60
COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL				
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	FONTE	UNID	0,35000000	7,84	2,74
		SEINFRA	H			
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	9,64	3,86
				TOTAL MAO DE OBRA:		6,60
MATERIAL				TOTAL MATERIAL:		5,66
COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL				
I0035	AGUARRAZ MINERAL	FONTE	UNID	0,05000000	12,78	0,64
		SEINFRA	L			
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55	0,14
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	16,64	2,00
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	16,96	2,88
				TOTAL MATERIAL:		5,66
				VALOR SEM ENCARGOS:		12,26
				VALOR ENCARGOS (85.20%):		5,62
				VALOR COM ENCARGOS:		17,88
				VALOR BDI (26.85%):		4,80
				VALOR COM BDI:		22,68

13.3.4. C2547 - TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D= 40mm(1 1/2") (M)

MAO DE OBRA				TOTAL MAO DE OBRA:		24,46
COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL				
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	FONTE	UNID	1,40000000	7,84	10,98
		SEINFRA	H			
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,40000000	9,63	13,48
				TOTAL MAO DE OBRA:		24,46
MATERIAL				TOTAL MATERIAL:		38,77
COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL				
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	FONTE	UNID	1,13000000	0,20	0,23
		SEINFRA	M			
I2170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	M	1,40000000	27,53	38,54
				TOTAL MATERIAL:		38,77
				VALOR SEM ENCARGOS:		63,23
				VALOR ENCARGOS (85.20%):		20,83
				VALOR COM ENCARGOS:		84,06
				VALOR BDI (26.85%):		22,57
				VALOR COM BDI:		106,63

14.1. C1003 - MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES (M2)

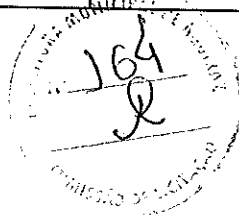
MAO DE OBRA				TOTAL MAO DE OBRA:		82,24
COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL				
I2391	PEDREIRO	FONTE	UNID	3,86000000	9,63	37,16
		SEINFRA	H			
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,32000000	7,13	45,08
				TOTAL MAO DE OBRA:		82,24
MATERIAL				TOTAL MATERIAL:		97,27
COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL				
I0109	AREIA MEDIA	FONTE	UNID	0,16850000	51,00	8,59
		SEINFRA	M3			
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	17,90800000	1,10	19,70
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	31,04800000	0,46	14,28
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,13800000	66,85	9,23
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	174,90000000	0,26	45,47
				TOTAL MATERIAL:		97,27
				VALOR SEM ENCARGOS:		179,51
				VALOR ENCARGOS (85.20%):		70,07
				VALOR COM ENCARGOS:		249,58
				VALOR BDI (26.85%):		67,01
				VALOR COM BDI:		316,59

Felipe Costa Câmara
Felipe Costa Câmara
CREA-CE 061699553-9
ENGENHEIRO CIVIL

14.2. C2477 - TINTA IMPERMEÁVEL MINERAL EM PÓ 3 DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS (M2)

MAO DE OBRA				TOTAL MAO DE OBRA:		3,37
COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL				
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	FONTE	UNID	0,10000000	7,84	0,78
		SEINFRA	H			
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	9,64	3,37

MATERIAL				TOTAL MAO DE OBRA:		4,15
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12098	TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PÓ	SEINFRA	KG	0,40000000	4,95	1,98
TOTAL MATERIAL:						1,98
VALOR SEM ENCARGOS:						6,13
VALOR ENCARGOS (85.20%):						3,55
VALOR COM ENCARGOS:						9,68
VALOR BDI (26.85%):						2,60
VALOR COM BDI:						12,28



14.3. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

EQUIPAMENTO				TOTAL EQUIPAMENTO:		0,24
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,02000000	12,18	0,24
TOTAL MAO DE OBRA:						25,18
MAO DE OBRA				TOTAL MAO DE OBRA:		25,18
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	9,63	7,70
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	9,63	6,74
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	9,63	2,89
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	7,13	7,85

MATERIAL				TOTAL MATERIAL:		39,43
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	11,50	0,23
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,04000000	55,00	2,20
	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,35000000	4,44	5,99
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,00000000	16,51	16,51
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,36000000	0,46	7,99
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,09000000	69,75	6,28
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	11,26	0,23
TOTAL MATERIAL:						39,43
VALOR SEM ENCARGOS:						64,85
VALOR ENCARGOS (85.20%):						21,59
VALOR COM ENCARGOS:						86,44
VALOR BDI (26.85%):						23,21
VALOR COM BDI:						109,65

15.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

MAO DE OBRA				TOTAL MAO DE OBRA:		0,53
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	7,13	0,53
TOTAL MAO DE OBRA:						0,53
VALOR SEM ENCARGOS:						0,53
VALOR ENCARGOS (85.20%):						0,46
VALOR COM ENCARGOS:						0,99
VALOR BDI (26.85%):						0,27
VALOR COM BDI:						1,26

16.1. P0106 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - URBANIZAÇÃO TABAJARA (MES)

MAO DE OBRA				TOTAL MAO DE OBRA:		1237,63
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12322	ENGENHEIRO	SEINFRA	H	7,00000000	38,14	267,00
12510	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	SEINFRA	H	70,00000000	13,87	970,63
TOTAL MAO DE OBRA:						1237,63
VALOR SEM ENCARGOS:						1.237,63
VALOR ENCARGOS (85.20%):						1.054,45
VALOR COM ENCARGOS:						2.292,08
VALOR BDI (26.85%):						616,42
VALOR COM BDI:						2.907,50

Felipe Costa Câmara
Felipe Costa Câmara
CREA-CE 061699553-9
ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



OBRA: URBANIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO TABANARA - AQUIRAZ
 LOCAL: MUNICÍPIO DE AQUIRAZ
 CLIENTE: SEINFRA

DATA: 10/12/2019
 FONTE: SEINFRA
 VERSÃO: 026.1 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
 BDI: 26,85%
 HORA: 90,20%

REF: 12/2010

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	20.420,65	50,00	50,00					100,00
2	HIDRÁULICA	9.555,12	10.210,33	30,00	40,00				20.420,65
3	PONTE - PASSAGEM PEDESTRE	5.282,30	2.866,54	2.866,54	3.822,04	40,00	10,00		100,00
4	PISO	30.298,10		1.056,46	1.584,69	2.112,92	528,23		9.555,12
5	PLACA METÁLICA - ORNAMENTAL	425,63		12.119,24	9.089,43	9.089,43			100,00
6	QUADRA - FUTSAL/BASQUETE	68.861,79		20,00	20,00	20,00	20,00	212,81	100,00
7	RECOBRIMENTO - PARTE DO CANAL	1.130,30		13.772,36	13.772,36	13.772,36	13.772,35		52.82,30
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	69.582,90		20,00	20,00	452,12	339,09	30,00	100,00
9	URBANIZAÇÃO / PAISAGISMO	87.048,42		13.916,58	13.916,58	13.916,58	13.916,58	13.916,58	68.861,79
10	LIXEIRA	3.073,45			17.409,68	26.114,53	26.114,53	17.409,68	100,00
11	CARAMANCHÃO	23.269,88		20,00	20,00	20,00	1.536,73	50,00	87.048,42
12	CONTENÇÃO TALUDE	16.019,92		4.653,98	4.653,98	4.653,98	4.653,98	1.536,72	100,00
13	ACADEMIA - ABDOMINAL TIPOS 1 e 2	7.180,99			4.805,98	4.805,98	4.805,98	1.601,98	3.073,45
14	MURO - CONTORNO DA LAGOA	136.186,13			25,00	2.872,40	2.154,30	2.154,28	23.269,88
15	SERVIÇOS DIVERSOS	7.576,13			34.046,53	34.046,53	34.046,53	34.046,54	100,00
16	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	17.445,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	7.576,13	100,00
			2.791,20	2.791,20	2.791,20	2.791,20	2.791,20	3.489,00	17.445,00
			15.868,07	61.386,68	105.892,47	114.628,03	104.872,33	100.709,13	503.356,71
			15.868,07	77.254,75	183.147,22	297.775,25	402.647,58	503.356,71	

Felipe Costa Câmara
 Eng.º Civil
 CREA-CE 061699553-9
 AGENTE CIVIL





TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	URBANIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO TABAJARA - AQUIRAZ	DATA:	10/12/2019	BDI:	26,85%						
LOCAL:	MUNICÍPIO DE AQUIRAZ	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	025.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	85,20%	MES:	-	REF.:	12/2018
CLIENTE:	SEINFRA	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS									

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,0000	0,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
	TOTAL	16,8000	16,8000



B	GRUPO B		
B1	Descanso Semanal Remunerado	17,9500	0,0000
B2	Feriados	3,7100	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,9200	0,7100
B4	13º Salário	10,8300	8,3300
B5	Licença Paternidade	0,0700	0,0600
B6	Faltas Justificadas	0,7200	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,5500	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1100	0,0900
B9	Férias Gozadas	9,1800	7,0700
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
	TOTAL	44,9700	16,8400


C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,6000	4,3100
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1300	0,1000
C3	Férias Indenizadas	4,4000	3,3900
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,8100	3,7000
C5	Indenização Adicional	0,4700	0,3600
	TOTAL	15,4100	11,8600

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,5500	2,8300
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,4700	0,3600
	TOTAL	8,0200	3,1900

Horista = 85,20%
Mensalista = 48,69%

A + B + C + D

Felipe Costa Câmara
Felipe Costa Câmara
CREA-CE 061699553-9
ENGENHEIRO CIVIL

	COMPOSIÇÃO DO BDI						
	OBRA:	URBANIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO TABAJARA - AQUIRAZ	DATA:	10/12/2018			
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE AQUIRAZ	BDI:	26,85%			
	CLIENTE:	SEINFRA	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	026.1 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
			HORA:	85,20%	MES:	REF:	12/2018

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,3200
L	Lucro	6,6400
	TOTAL	6,9600

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,8000
DF	Despesas financeiras	1,0200
R	Riscos	0,5000
	TOTAL	5,3200

I Impostos		
	COFINS	3,0000
	ISS	3,0000
	PIS	0,6500
	CPRB	4,5000
	TOTAL	11,1500



BDI = 26,85%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$


 Felipe Costa Câmara
 CREA-CE 061699553-9
 ENGENHEIRO CIVIL



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)
ANEXO II - MODELO SUGESTIVO DE CARTA- PROPOSTA

À
Prefeitura Municipal de Aquiraz
Comissão Permanente de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇO N° 2020.06.30.002

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sa, nossa proposta de preços referente à TOMADA DE PREÇO N° 2020.06.30.002, cujo objeto contratação de empresa para Urbanização do Parque Ecológico Tabajara no Município de Aquiraz-CE, conforme orçamento em anexo, pelo preço de R\$ _____ (_____).

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Atenciosamente,

_____ - _____, _____ de _____ de 2020.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

90

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



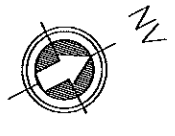
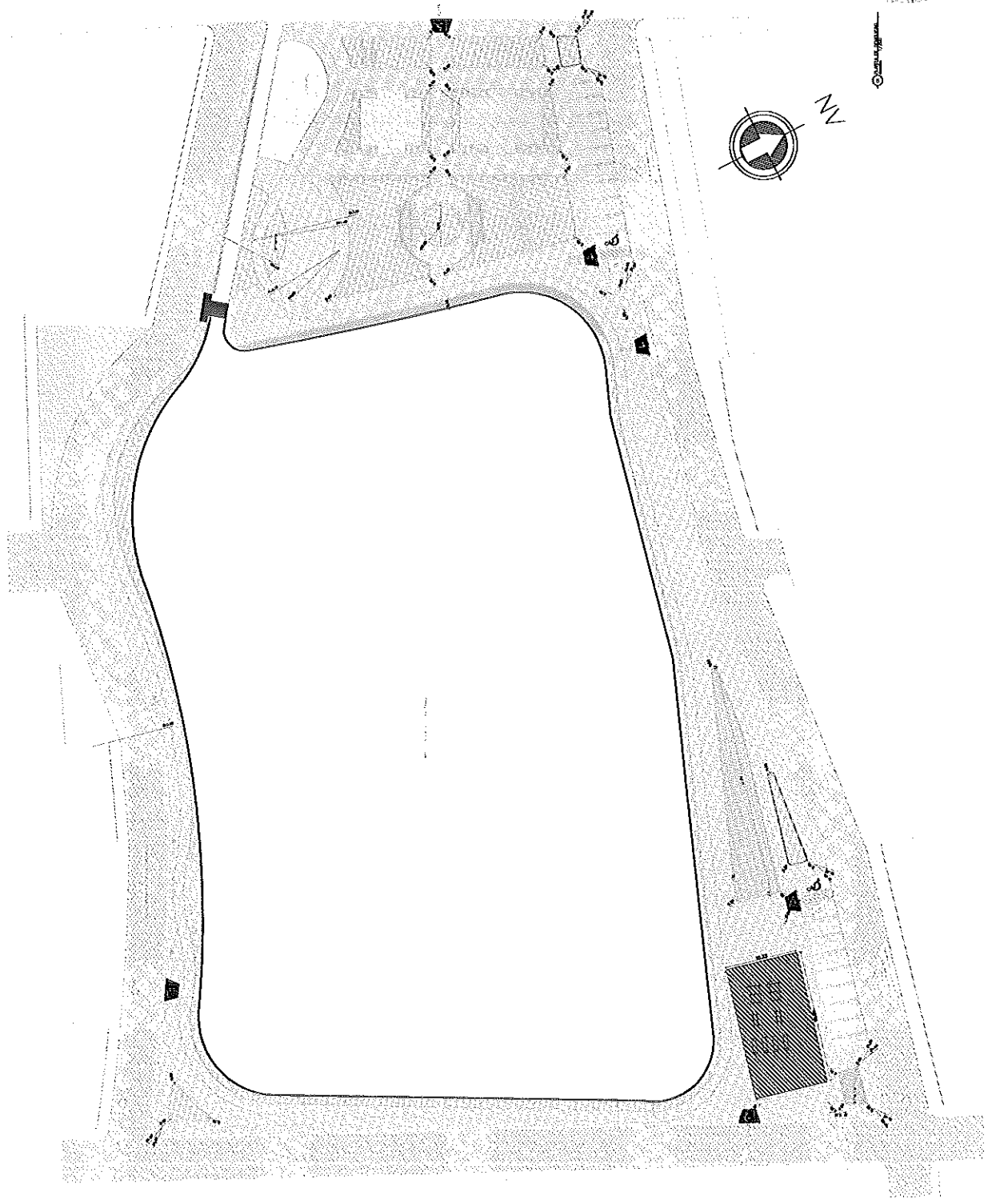
PROJETO PRACA TABOARA
 N.º 11/2008
 DATA 01/08/2008
 AUTORIZADO POR
 MARIANA SOARES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PROJETO PRACA TABOARA
 N.º 11/2008
 DATA 01/08/2008
 AUTORIZADO POR
 MARIANA SOARES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
 AQUIRÁZ



ESCALA 1:5000

PROJETO	PROJETO PRACA TABAHERA
CLIENTE	MUNICÍPIO DE AQUIRAZ
PROJETA	MARCELO SOARES
PROJETO Nº	02
DATA	
LOCAL	
PROJETO Nº	
PROJETO Nº	
PROJETO Nº	
PROJETO Nº	



Escala: 1:500

PROJETO Nº 02

PROJETO PRACA TABAHERA

MUNICÍPIO DE AQUIRAZ

PROJETA: MARCELO SOARES

PROJETO Nº: 02

DATA: _____

LOCAL: _____

PROJETO Nº: _____

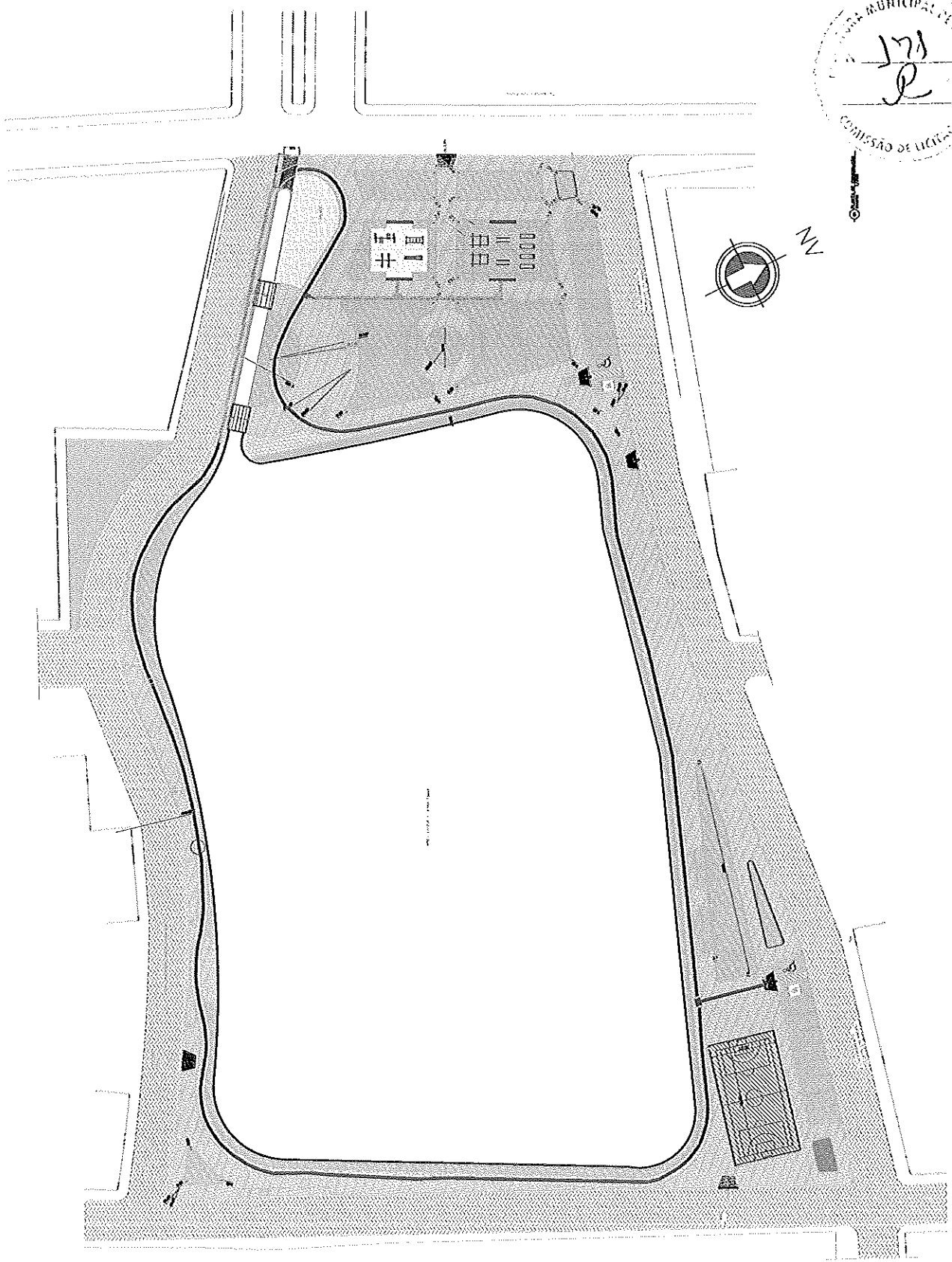
PROJETO Nº: _____

PROJETO Nº: _____

PROJETO Nº: _____

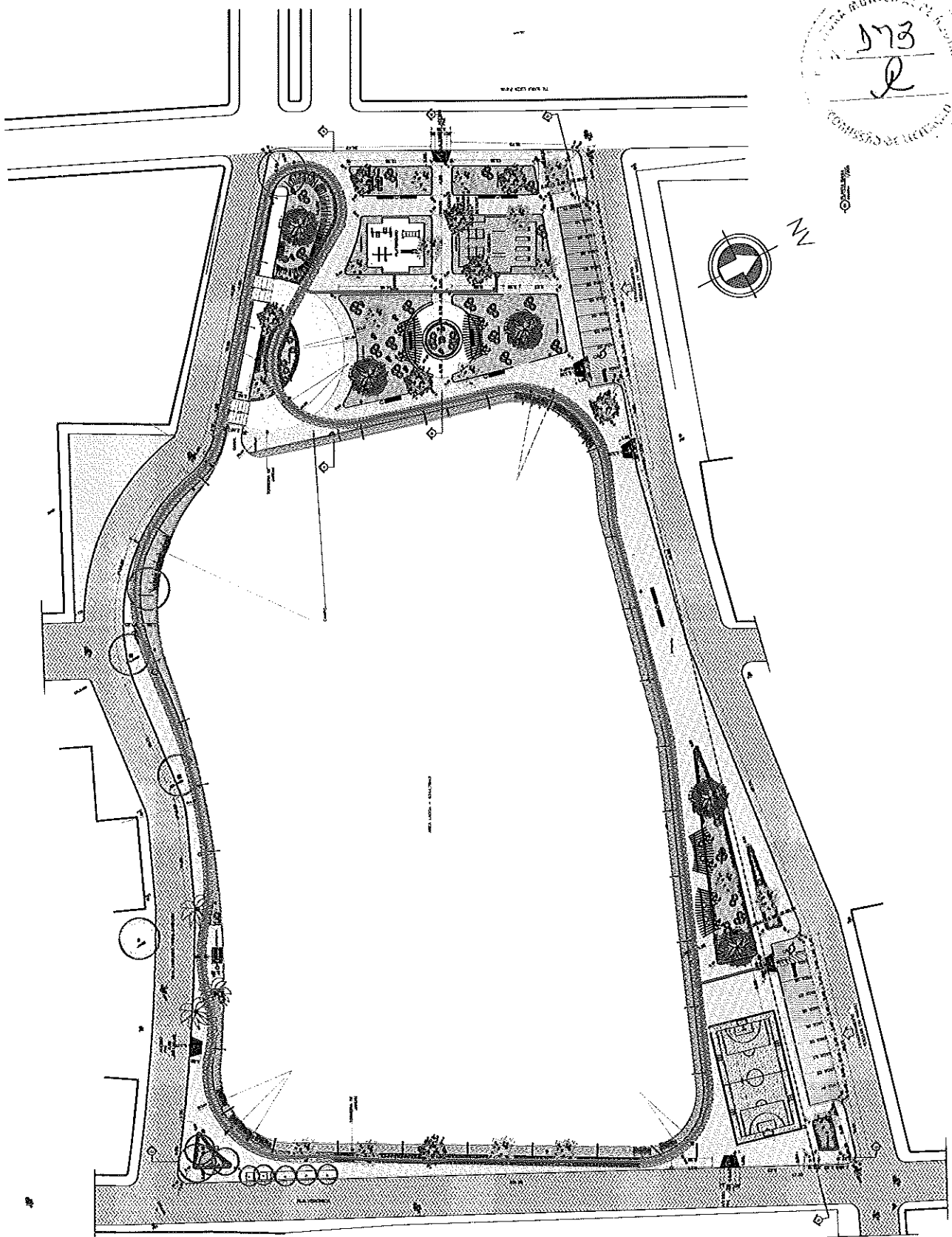
Nome do Projeto: _____
 Nome do Autor: _____
 Data de Emissão: _____
 Escala: _____
 Tipo de Projeto: _____
 Nome do Cliente: _____
 Endereço do Cliente: _____
 Cidade: _____
 Estado: _____
 País: _____

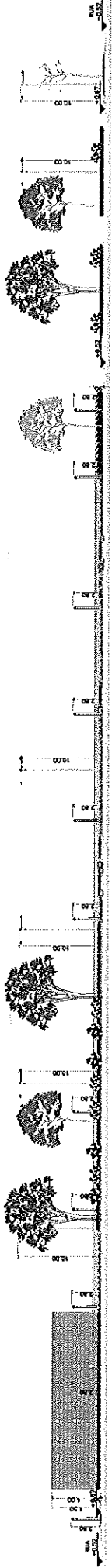
Autor: *Maura Siqueira*
 Projeto: PRACA TABAJARA
 Localização: Município de Tabajara - Paraíba
 Data: 03/08/2011
 Escala: 1:500
 Tipo de Projeto: Urbanístico
 Nome do Cliente: _____
 Endereço do Cliente: _____
 Cidade: _____
 Estado: _____
 País: _____



1	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000
2	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000
3	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000
4	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000
5	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000
6	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000
7	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000
8	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000
9	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000
10	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000
11	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000
12	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000
13	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000
14	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000
15	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000
16	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000
17	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000
18	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000
19	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000
20	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000
21	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000
22	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000
23	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000
24	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000
25	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000
26	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000
27	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000
28	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000
29	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000
30	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000
31	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000
32	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000
33	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000
34	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000
35	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000
36	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000
37	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000
38	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000
39	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000
40	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000
41	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000
42	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000
43	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000
44	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000
45	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000
46	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000
47	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000
48	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000
49	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000
50	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000	1000000

REPRESENTANTE: *Alfonso S. Sotomayor*
 PROYECTO: PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000
 CALIDAD: []
 CONTINENTE: []
 PROYECTO: PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000
 CALIDAD: []
 CONTINENTE: []
 PROYECTO: PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PABILLÓN DE LA ESCUELA Nº 1000000
 CALIDAD: []
 CONTINENTE: []





06 - CORTA DE 1/200

RS-CALCULO
RS-CONSTRUÇAO



06 - CORTA DE 1/200

RS-PROJETO



06 - CORTA DE 1/200

RS-PROJETO

CRCA

APROVO

PROPRIETARIO: *Maria Sogomes*
PROJETO: *PROJETO DE ARQUITETURA DE INTERIORES E AMBIENTE INTERIORES*
CALCULO:
CONSTRUÇAO:

PROJETO PRAÇA TABAJARA

LOCALIZAÇÃO: ...
LOTES: ALCOA: 1/200
DATA: JANEIRO/2008

REGISTRO: 06
FONTE: AI
MPS: 01

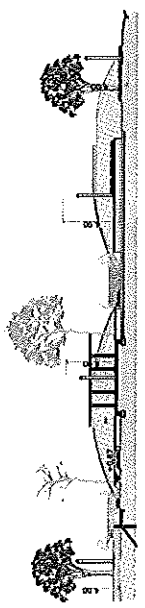
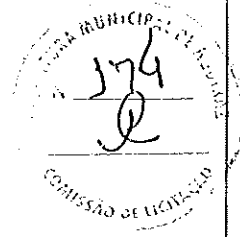
DISCIPLINA: SBBEL

PROF. RESPONSÁVEL: *III*

CONSTRUTORA: **AQUIRAZ**
CONSTRUTORA DE OBRAS E SERVIÇOS

OBSERVAÇÃO:
1 - Todos os cortes devem ser confeccionados no local;
2 - Qualquer dúvida ou modificação devem ser encaminhadas para o autor do projeto;
3 - Este projeto é de propriedade técnica e intelectual do autor e não poderá ser utilizado, total ou parcialmente, sem a autorização expressa do autor. Qualquer uso não autorizado acarretará a responsabilidade do usuário.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - AQUIRAZ/CE



06 - CORTA DE 1/200

RS-PROJETO

ES-CALCULO

ES-CONSTRUCAO

ES-PROJETO

ES-PROJETO

ES-PROJETO

DATA

APROVO

PROPRIETARIO

PROJETO

CARTELO

CONSTRUCAO

PROJETO PRAÇA TABAJARA

OPERAÇÃO DE TERRENO

VISTAS GRÁFIC. QUADRA C. BURETIV. LUGADA 175

VISTAS P. PLACA QUADR. J. M. 175

CONTR. MUNIC. Nº 100/2000

DATA: JUNHO/2000

PROJ. Nº 07

FORMADO: AI

PROJ. Nº 07

PROJ. Nº 07

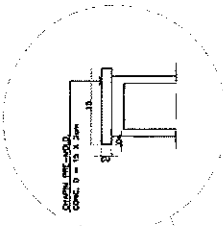
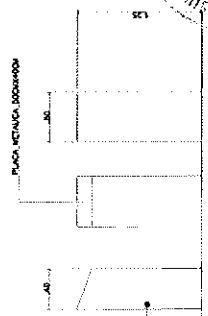
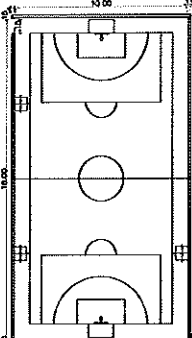
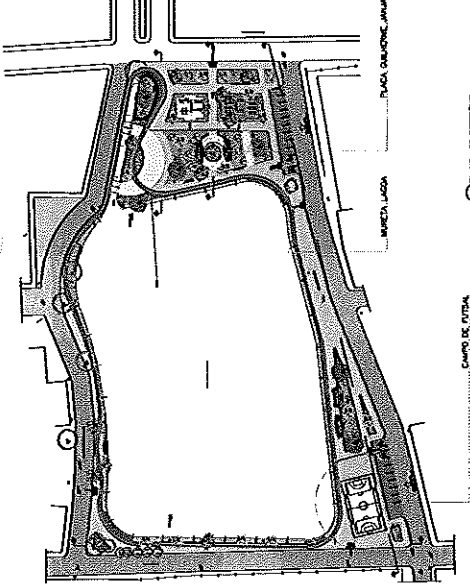
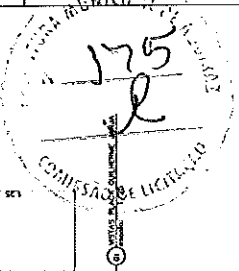
PROJ. Nº 07

PROJ. Nº 07

PROJ. Nº 07

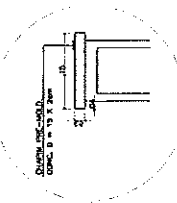
OBSERVAÇÕES:

- 1 - Este projeto tem sido elaborado no âmbito da Prefeitura Municipal de Tabajara, sendo de propriedade do Poder Executivo Municipal.
- 2 - Este projeto não pode ser utilizado para fins comerciais sem a autorização expressa do Poder Executivo Municipal.
- 3 - Este projeto não pode ser utilizado para fins comerciais sem a autorização expressa do Poder Executivo Municipal.
- 4 - Este projeto não pode ser utilizado para fins comerciais sem a autorização expressa do Poder Executivo Municipal.
- 5 - Este projeto não pode ser utilizado para fins comerciais sem a autorização expressa do Poder Executivo Municipal.

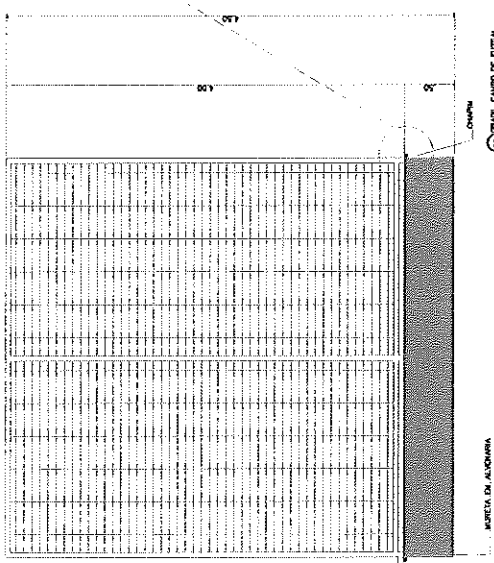


MURTO DE ALÇABARA

MURTO DE ALÇABARA



MURTO DE ALÇABARA



MURTO DE ALÇABARA

MURTO DE ALÇABARA

ES-CALCULO

ES-CONSTRUÇÃO

ES-PROJETO

ES-PROJETO

ES-PROJETO

CRCA

APROVO

PROPRIETARIO

PROJETO

CALCULO

CONSTRUÇÃO

Mariana Sigismund

ARQUITETA RESPONSÁVEL TÉCNICA

PROJETO PRAÇA TABAJARA

DETALHAMENTO FONTE

1/75

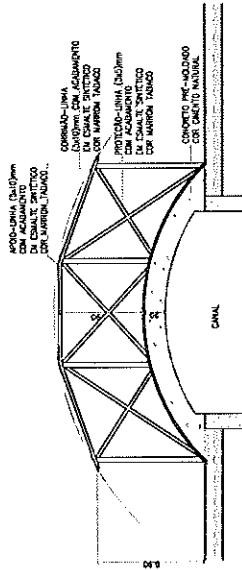
08

FORMATO: A1
VERSÃO: 01

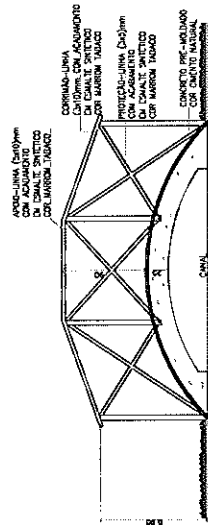
DATA: JUNHO/2008



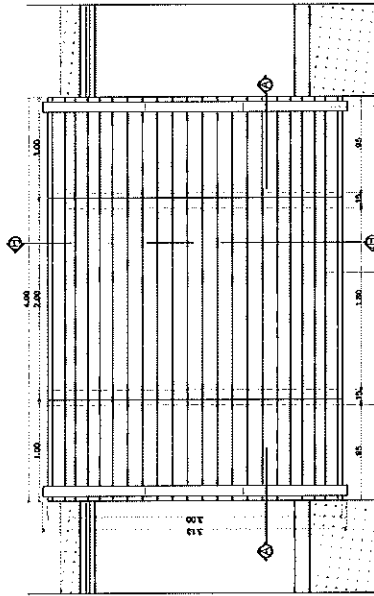
OBSERVAÇÃO:
1 - Todos os cortes devem ser conferidos no local.
2 - O projeto não deve ser alterado sem a aprovação do autor do projeto.
3 - Este projeto é de propriedade técnica e intelectual da AQUÍRAZ. É proibido a sua utilização, reprodução ou qualquer ato referente ao uso "gratuito" sem expressa autorização sob as penas da lei.
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO - AQUÍRAZ/SE



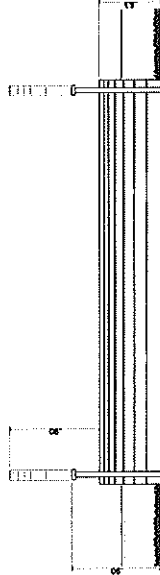
— VISTA ESCULTURA



— VISTA LATERAL ESCULTURA



— VISTA SUSCETOR ESCULTURA



— VISTA ESCULTURA

ISS. - CÁLCULO

ISS. - CONSTRUÇÃO

ISS. - PROJETO

ISS. - PROJETO

ISS. - PROJETO

CREA

APROVO

PROPRIETÁRIO

BRUNNA DA VOZECA CIRINO SOARES FERREIRA
ARQUITETA E URBANISTA | CAU-CE 116924-2

CÁLCULO

CONSTRUÇÃO

PROJETO PRAÇA TABAJARA

desenho do pavimento

DET. CARANANHAÇÓ, SEMI. CIRCULAR

desenho: ISABELLE

DATA: JANEIRO/2020

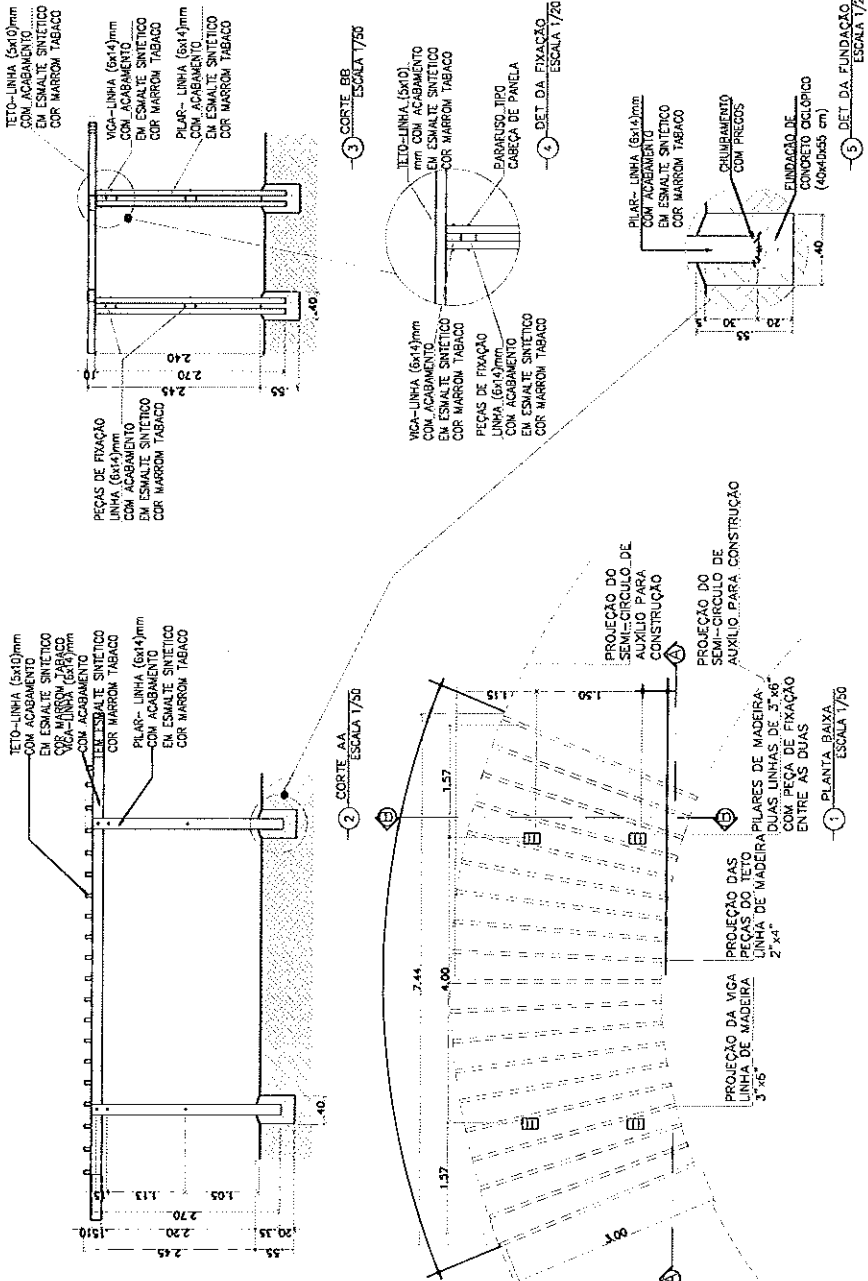
09

VERSÃO: 01

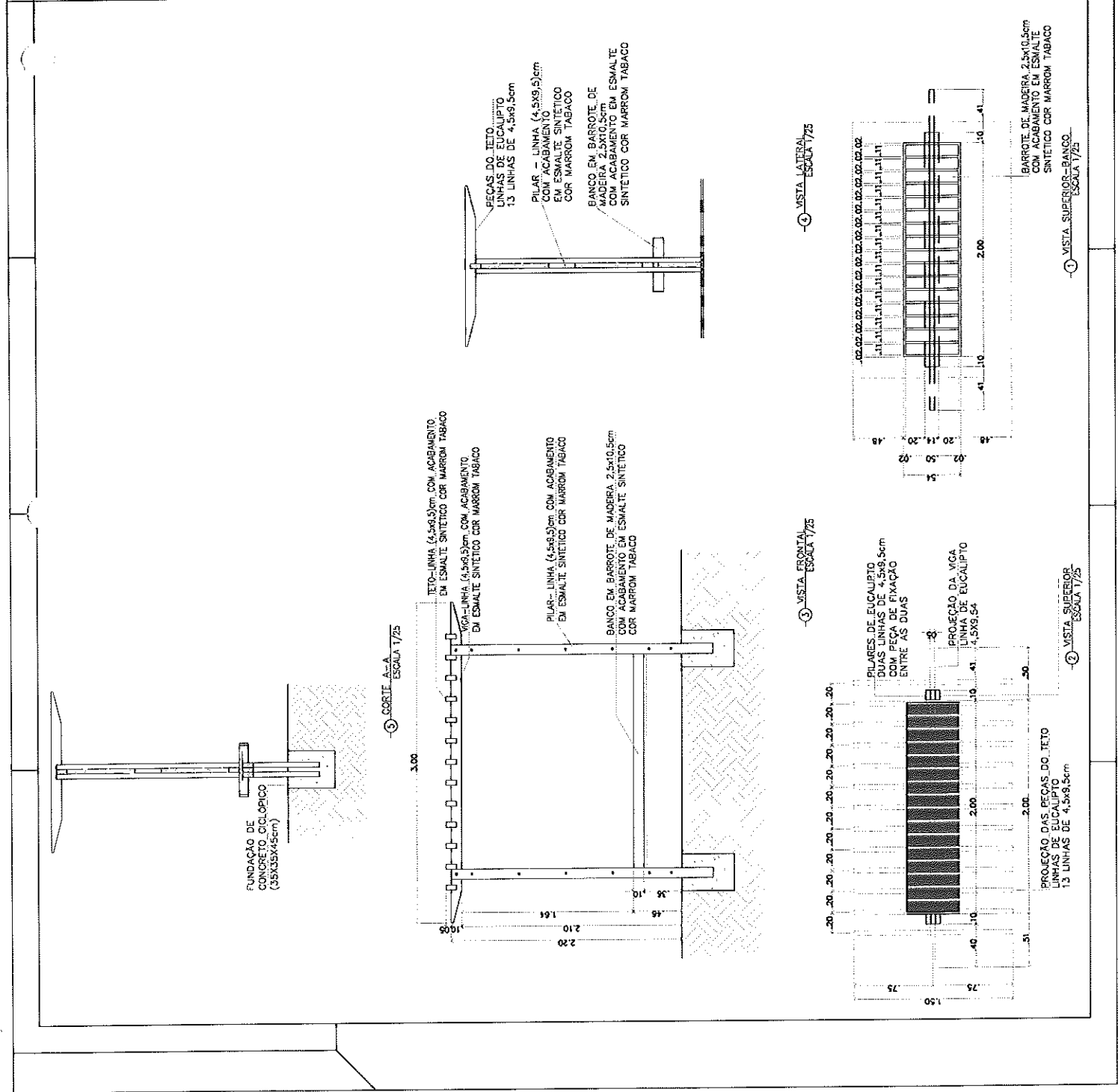
OBSERVAÇÃO:

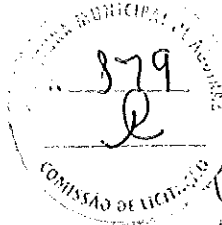
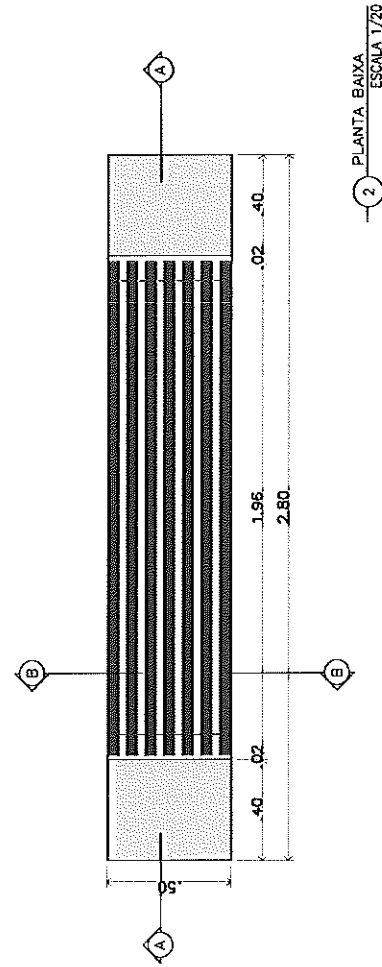
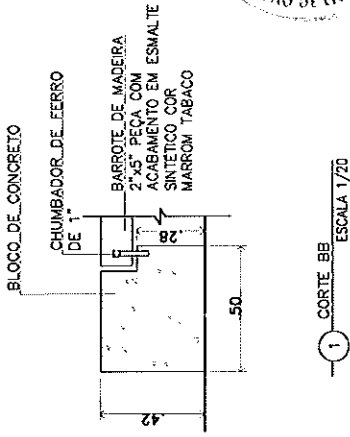
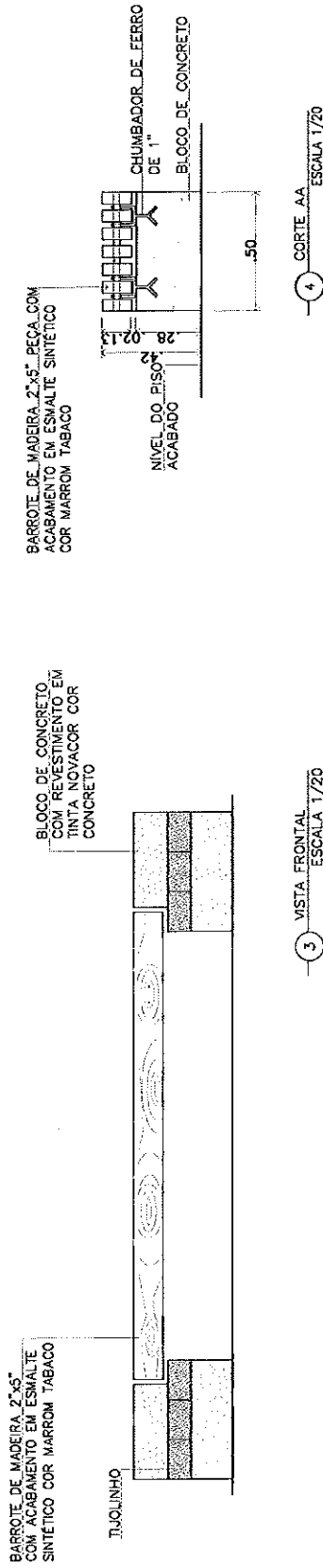
- 1 - Todas as cotas devem ser conferidas no local;
- 2 - Qualquer dúvida ou modificação devem ser comunicadas ao autor do projeto;
- 3 - Este PROJETO é de propriedade técnica e científica dos arquitetos citados acima, sendo proibida a sua utilização, adaptação, reprodução ou qualquer ato referente ao uso dos "Direitos Autorais" sem expressa autorização sob as penas da lei.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - AQUIRAZ/CE



ISS - CÁLCULO
ISS - CONSTRUÇÃO
ISS - PROJETO
ISS - PROJETO
ISS - PROJETO
ISS - PROJETO
CREA
APROVO
PROPRIETÁRIO <i>Mariana Siegraves</i> BRUNO DA S. ROBERTO CERINO TURCOSEVICZ TABAJARA ARQUITETO E URBANISTA CAU-CE 116928-2
CÁLCULO CONSTRUÇÃO
PROJETO PRAÇA TABAJARA desenho do pranche: DET. CARAMANCHÃO COM BANCO 1/25 desenho: ISABELLE DATA: JANEIRO/2020 Formato: A2 Versão: 01
OBSERVAÇÃO: 1 - Todas as cotas devem ser conferidas no local; 2 - Indique todos os materiais necessários para a execução das obras e suas respectivas quantidades; 3 - Este PROJETO é de propriedade técnica e científica dos arquitetos citados acima, sendo proibida a sua utilização, adaptação, reprodução ou qualquer ato referente ao uso das "Direitas Autorais" sem expressa autorização sob os termos da lei. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - AQUARAZ/CE





Maura Diogenes
 Maura da Nóbrega C. Diogenes
 ARQUITETA E URBANISTA
 CAU: A 64703-9

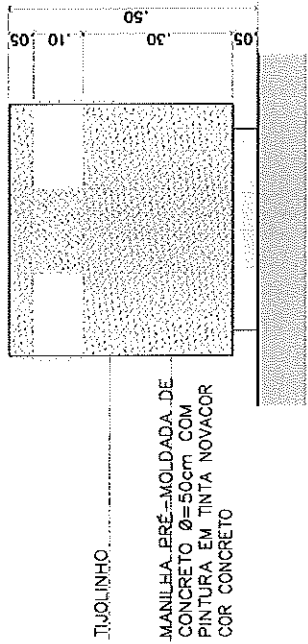
OBS.:
 1 - Todas as cotas devem ser conferidas no local;
 2 - Quaisquer dúvidas ou modificações devem ser comunicadas ao autor do projeto.

PROJETO: PRAÇA TABAJARA
 DESENHO: ISABELLE
 FOLHA: A3
 DATA: JANEIRO/2020

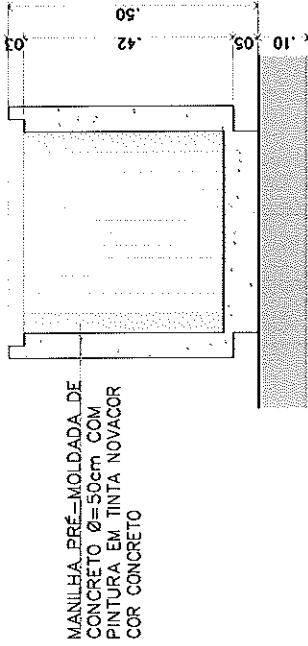
PROJETO PRAÇA
 TABAJARA

SEINFRA
 SECRETARIA DE
 INFRAESTRUTURA
 AQUIRAZ - CE

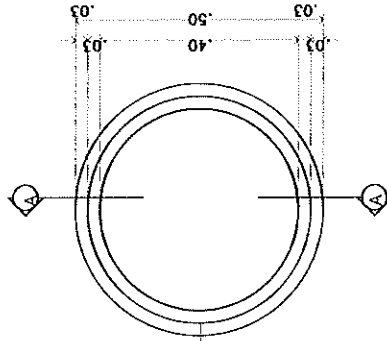




2 VISTA FRONTAL ESCALA 1/10



3 CORTE AA ESCALA 1/10



1 PLANTA BAIXA ESCALA 1/10

MANILHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO Ø=50cm PINTURA EM TINTA NOVACOR COR CONCRETO



Bruno da Nóbrega e Diógenes
 BRUNO DA NÓBREGA E DIÓGENES
 ARQUITETA E URBANISTA
 CAU: A 64703-9

PROJETO: PRAÇA TABAJARA
 DESENHO: ISABELLE
 FOLHA: A3
 DATA: JANEIRO/2020

PROJETO PRAÇA TABAJARA

OBS:

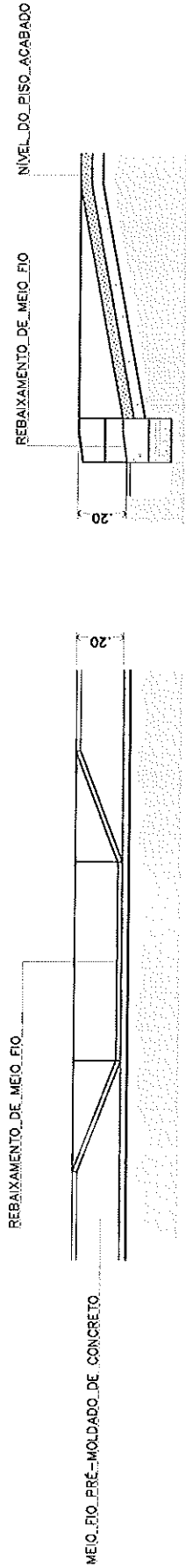
- 1 - Todas as cotas devem ser conferidas no local;
- 2 - Quaisquer dúvidas ou modificações devem ser comunicadas ao autor do projeto.

PRANCHA
13

SEINFRA
SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
AQUIRAZ - CE

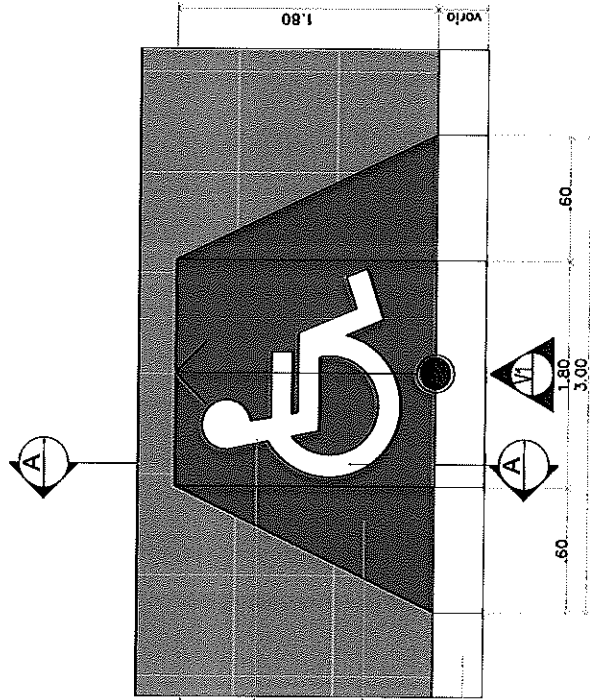


DETALHAMENTO RAMPA PEDESTRE



② VISTA 01
ESCALA 1/20

③ CORTE AA
ESCALA 1/20



① PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20

- PISO DE ACORDO COM PAGINAÇÃO DO PROJETO
- SÍMBOLO DE ACESSIBILIDADE UNIVERSAL PINTADO COM TINTA ACRÍLICA COR BRANCA
- RAMPA EM CIMENTADO RÚSTICO PINTADA COM TINTA ACRÍLICA AZUL PROFUNDO
- MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO



Mariana Diógenes
 Mariana da Nobrega C. Diógenes
 ARQUITETA E URBANISTA
 CAU: A 64703-9

PROJETO PRAÇA
TABAJARA

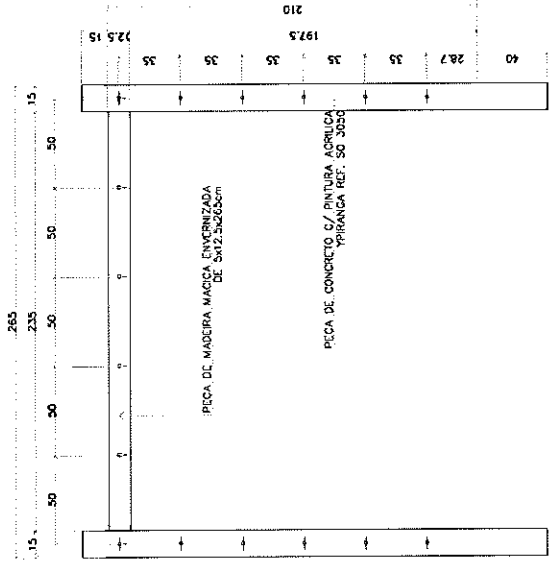
PROJETO: PRAÇA TABAJARA
 DESENHO: ISABELLE
 FOLHA: A3
 DATA: JANEIRO/2020

PRANCHA
14

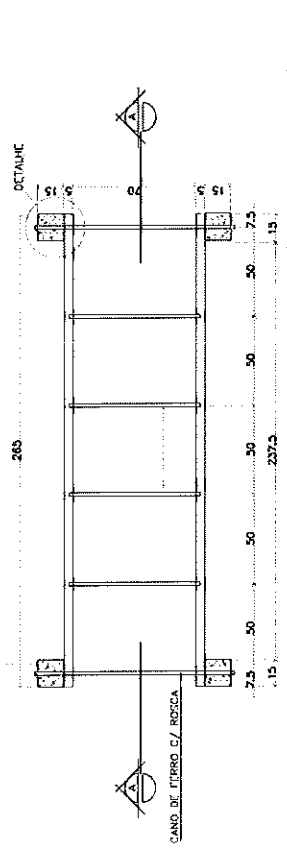
OBS.:
 1 - Todas as cotas devem ser conferidas no local;
 2 - Quaisquer dúvidas ou modificações devem ser comunicadas ao autor do projeto.

SEINFRA
 SECRETARIA DE
 INFRAESTRUTURA
 AQUIRAZ - CE





2 COBRI-Á-A ESCALA 1/75



3 VISTA SUPERIOR ESCALA 1/20

ISS.-CÁLCULO

ISS.-CONSTRUÇÃO

ISS.-PROJETO

ISS.-PROJETO

ISS.-PROJETO

CREA

APROVO

PROPRIETÁRIO
 BRUNA TABAJARA
 ARQUITETA E URBANISTA | CAU-CE 118928-2

CÁLCULO

CONSTRUÇÃO

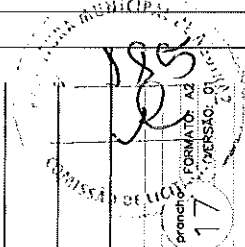
PROJETO PRAÇA TABAJARA

desenho do profissional: ISABELLE
 DET. BRILHO DE CONCRETO E AÇO: 1/20
 DET. ENCAIXE: 1/5
 DATA: JANEIRO/2020
 FORMATO: A2
 prancha: 16
 VERSÃO: 01

OBSERVAÇÃO:

- 1 - Todas as cotas devem ser contidas no local;
- 2 - Quaisquer omissões ou modificações devem ser comunicadas ao autor do projeto.
- 3 - Este PROJETO é de propriedade técnica e científica dos arquitetos citados acima, sendo proibido e sua utilização, adaptação, reprodução ou qualquer ato referente ao uso dos "Direitos Autorais" sem expressa autorização sob as penas da lei.





Maura Jéssica
 ARQUITETA E URBANISTA | CRI-CE 116829-2

PROJETO PRAÇA TABAJARA

desenho de prancha: DET. BALANÇO 1/20 VISTA SUPERIOR 1/25
 DATA: JANEIRO/2020
 desenho: ISABELLE

OBSERVAÇÃO:

- 1 - Todas as cotações devem ser conferidas no local;
- 2 - Qualquer alteração ou modificação deve ser comunicada ao projeto;
- 3 - Este PROJETO e as especificações técnicas, e o projeto de execução, são de propriedade intelectual e não podem ser reproduzidos ou utilizados sem a autorização expressa dos "Direitos Autorais" sem expressa autorização sob os penos da lei.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - AQUIRAZ/CE

ISS - CÁLCULO

ISS - CONSTRUÇÃO

ISS - PROJETO

ISS - PROJETO

ISS - PROJETO

CREA

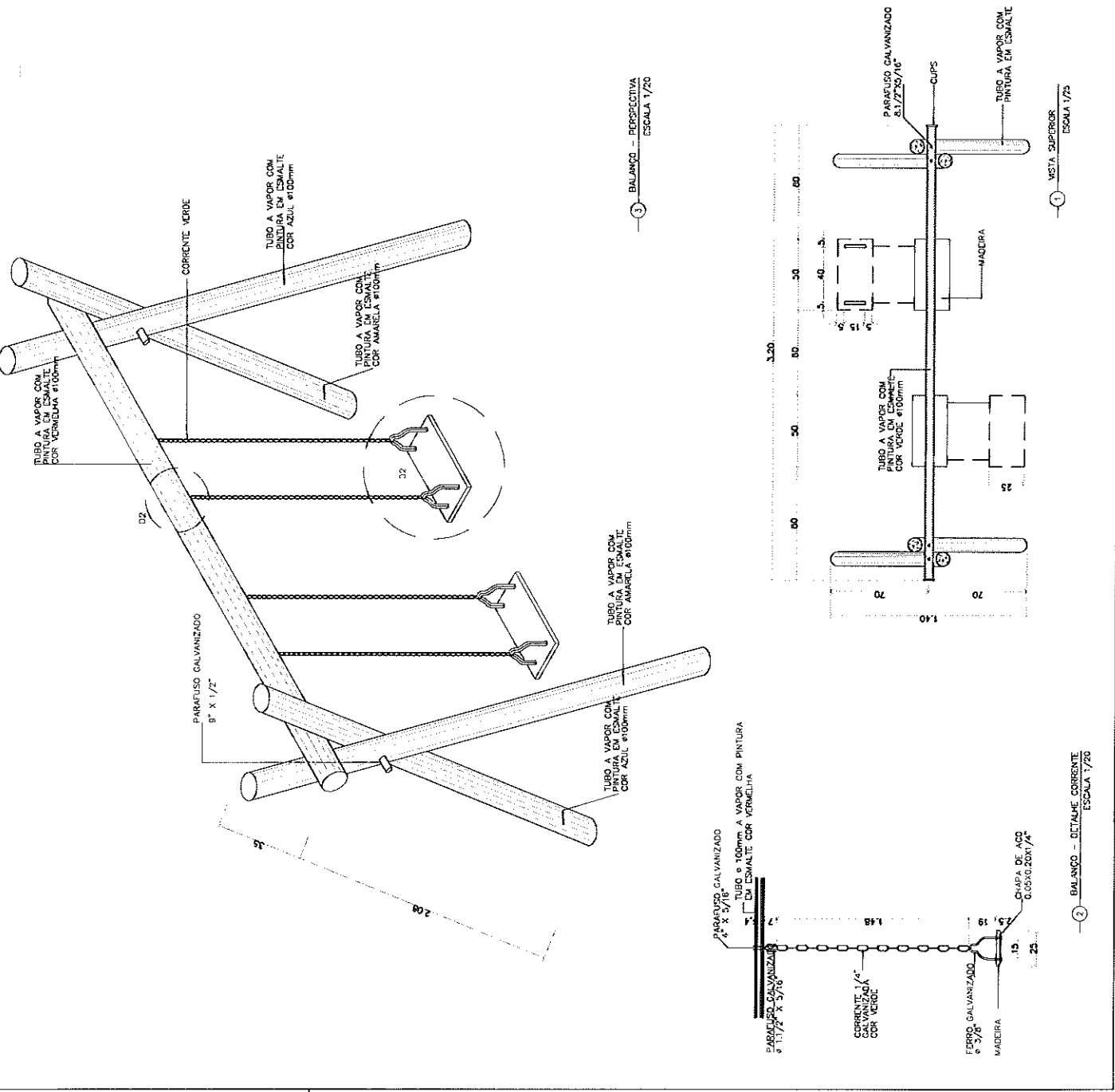
APROVO

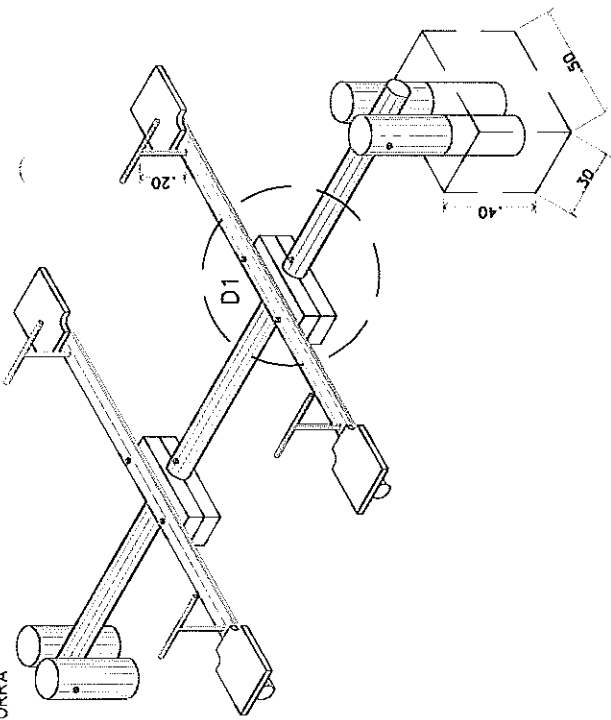
PROPRIETÁRIO

PROJETO

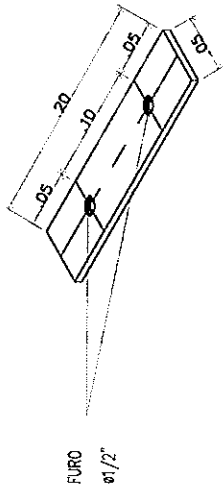
CÁLCULO

CONSTRUÇÃO

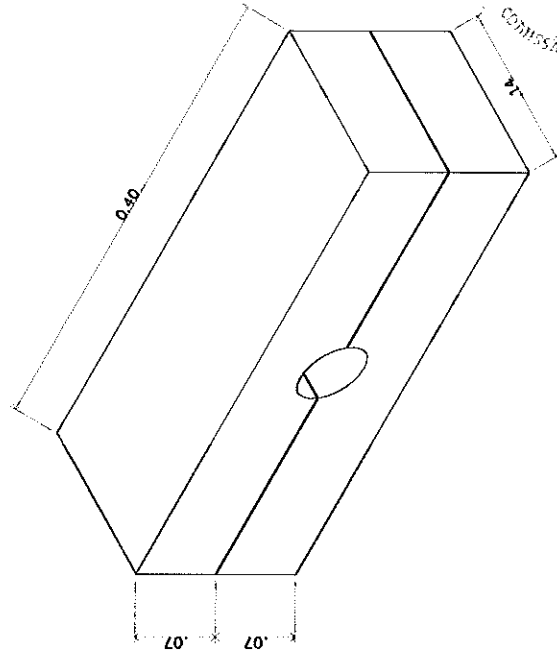




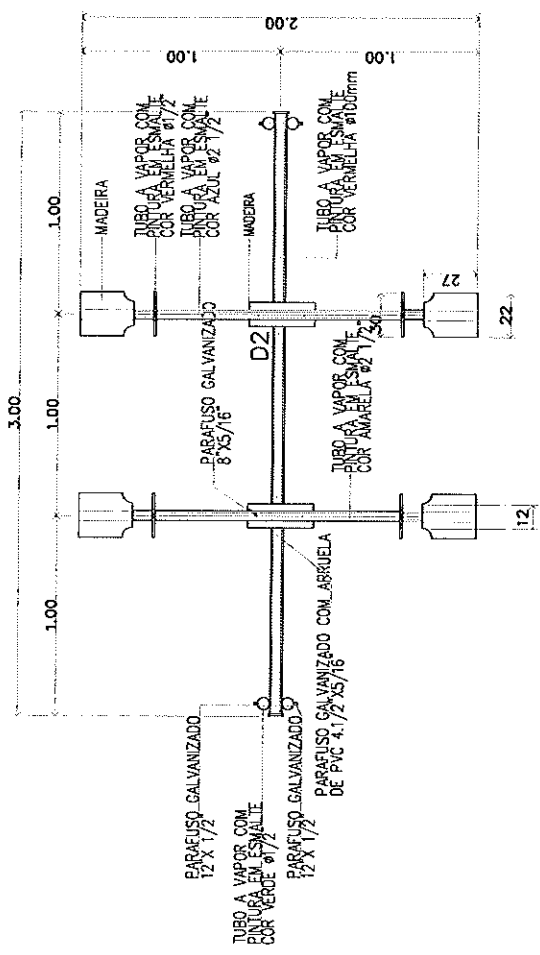
2 GANGORRA - PERSPECTIVA
ESCALA 1/25



3 GANGORRA - DET. ENCAIXE
ESCALA 1/5



4 GANGORRA - DETALHE 01
ESCALA 1/5



1 GANGORRA - VISTA SUPERIOR
ESCALA 1/25

Maura Diógenes
Arquiteta e Urbanista
Iruña da Nobrega C. Diógenes
CAU: A 64703-9



PROJETO PRAÇA TABAJARA

PROJETO: PRAÇA TABAJARA
DESENHO: ISABELLE
FOLHA: A3
DATA: JANEIRO/2020

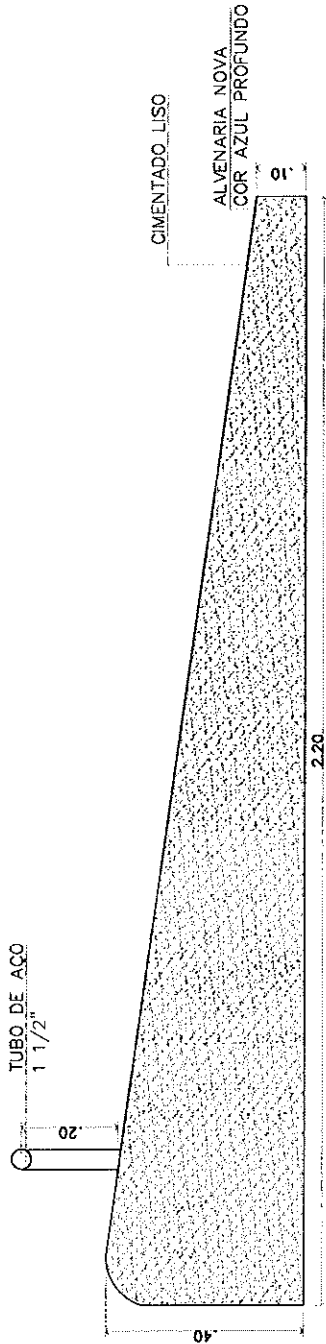
PRANCHA 18

OBS:
1 - Todas as cotas devem ser conferidas no local;
2 - Quaisquer dúvidas ou modificações devem ser comunicadas ao autor do projeto.

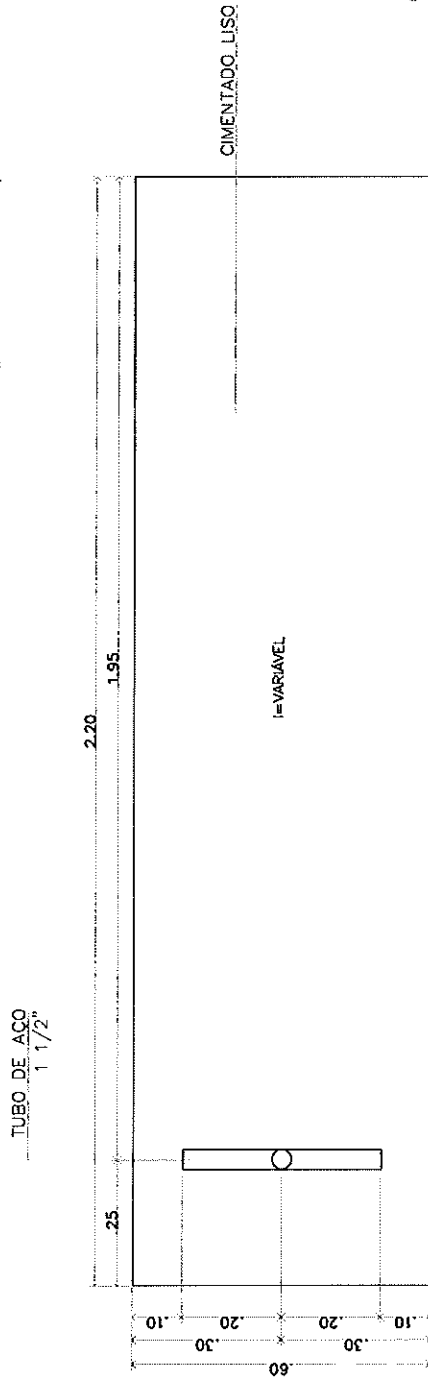
SEINFRA
SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
AQUIRAZ - CE



DETALHAMENTO EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ABDOMINAL TIPO 1



2 VISTA LATERAL
ESCALA 1/10



1 VISTA SUPERIOR
ESCALA 1/10



Marina Jéssica
 Marina da Nobrega C. Diogenes
 ARQUITETA E URBANISTA
 CAU: A 64703-9



SEINFRA
 SECRETARIA DE
 INFRAESTRUTURA
 AQUIRAZ - CE

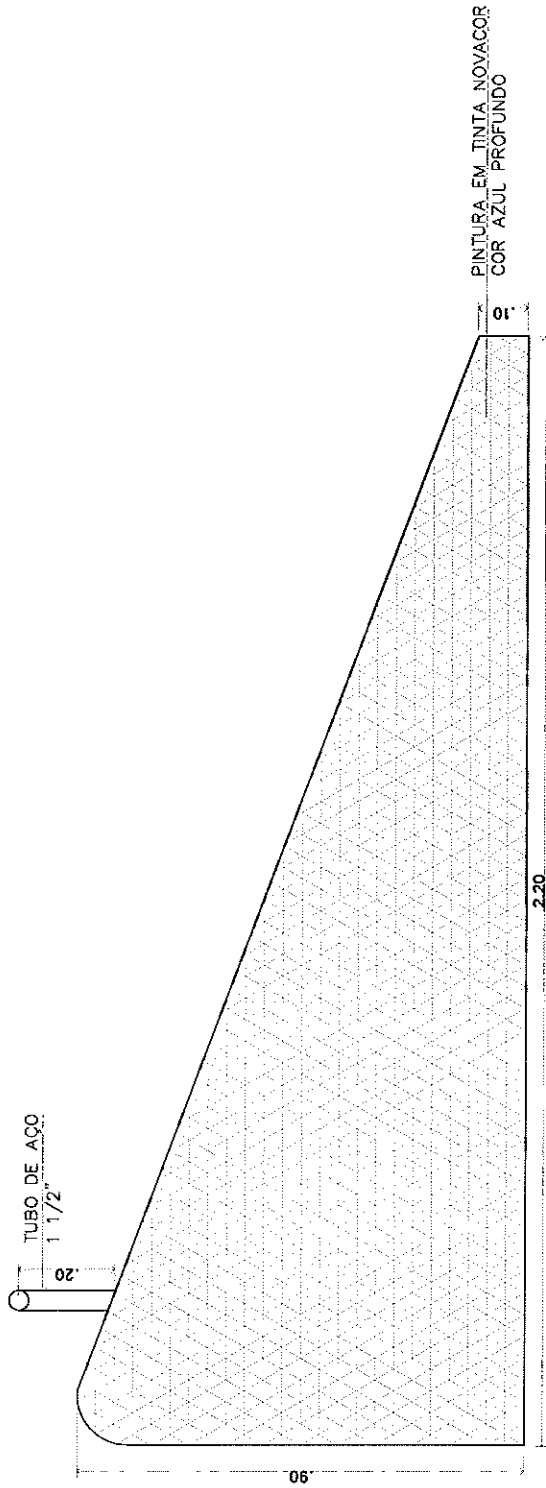
OBS.:
 1 - Todos os cotas devem ser conferidos no local;
 2 - Quaisquer dúvidas ou modificações devem ser comunicadas ao autor do projeto.

PROJETO: PRAÇA TABAJARA
 DESENHO: ISABELLE
 FOLHA: A3
 DATA: JANEIRO/2020

PROJETO PRAÇA
 TABAJARA

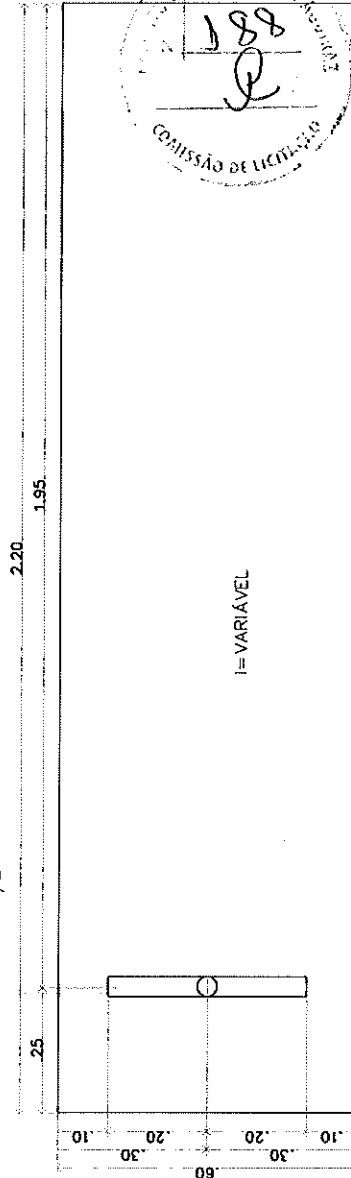
PRANCHA
 19

DETALHAMENTO EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA – ABDOMINAL TIPO 2



② VISTA LATERAL
ESCALA 1/10

TUBO DE AÇO
1 1/2"



① VISTA SUPERIOR
ESCALA 1/10

Bruna Diógenes
Bruna da Nóbrega C. Diógenes
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A 64703-9

PROJETO PRAÇA
TABAJARA

PROJETO: PRAÇA TABAJARA
DESENHO: ISABELLE
FOLHA: A3
DATA: JANEIRO/2020

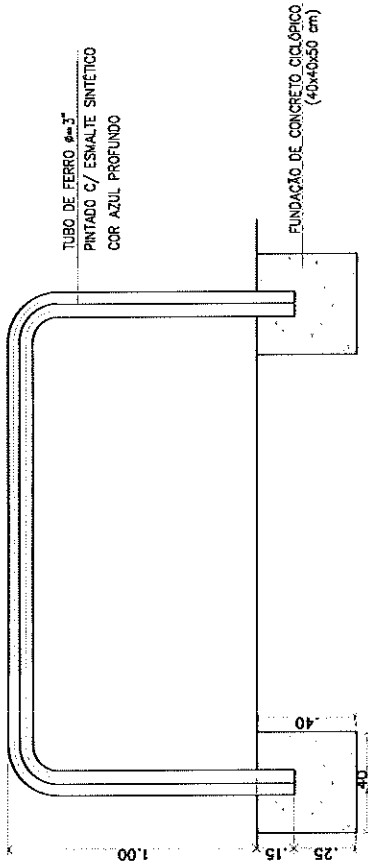
OBS.:

- 1 - Todos os cotos devem ser conferidos no local;
- 2 - Quaisquer dúvidas ou modificações devem ser comunicadas ao autor do projeto.

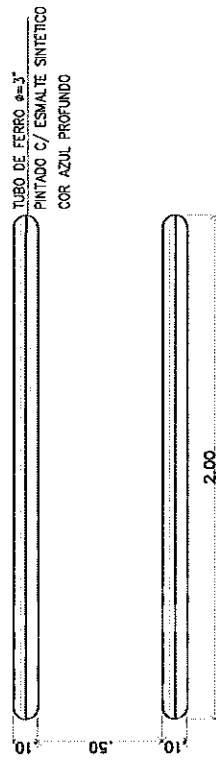
PRANCHA
20

SEINFRA
SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
AQUIRAZ - CE





② CORTE A-A
ESCALA 1/20



① VISTA SUPERIOR
ESCALA 1/20



Mama Diógenes
Bruna da Nóbrega C. Diógenes
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A 64703-9

PROJETO: PRAÇA TABAJARA
DESENHO: ISABELLE
FOLHA: A3
DATA: JANEIRO/2020

PROJETO PRAÇA
TABAJARA

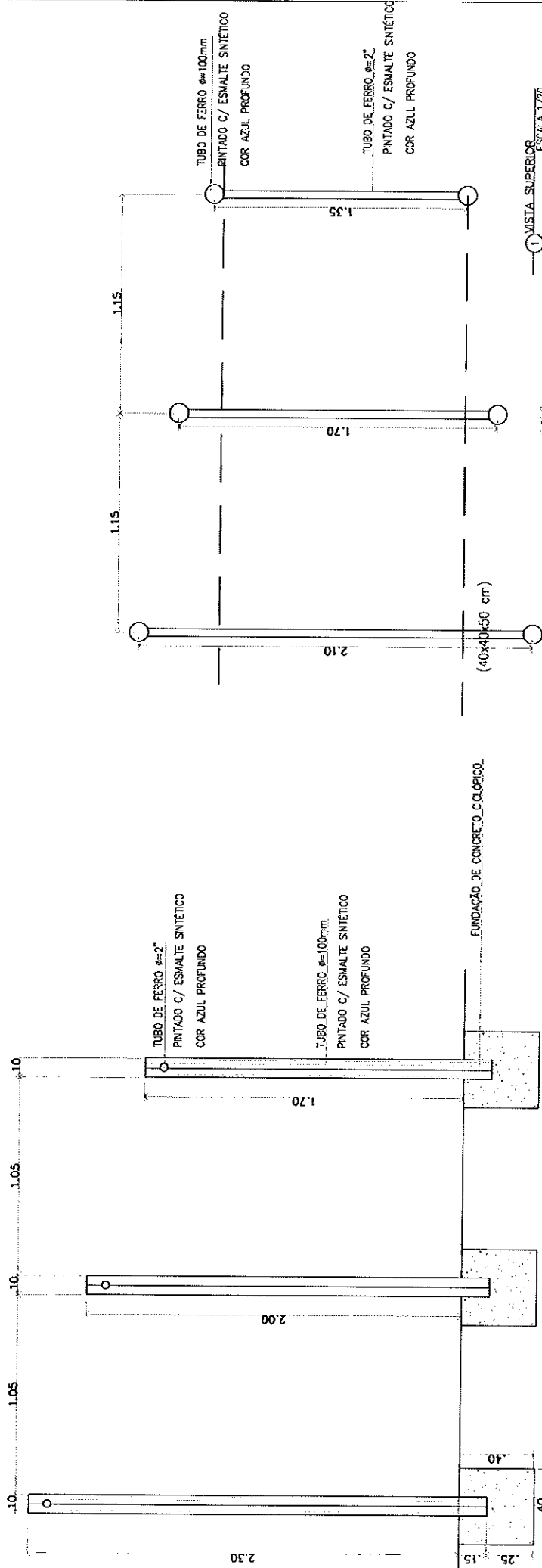
OBS:

- 1 - Todas as cotas devem ser conferidas no local;
- 2 - Quaisquer dúvidas ou modificações devem ser comunicadas ao autor do projeto.

PRANCHA
21

SEINFRA
SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
AQUIRAZ - CE





② CORTE A-A
ESCALA 1/20

① MISTA SUPERIOR
ESCALA 1/20



Mariana Joazez
Bruna da Nobrega C. Diogenes
ARQUITETA E URSANISTA
CAU: A 64703-9

PROJETO PRAÇA TABAJARA

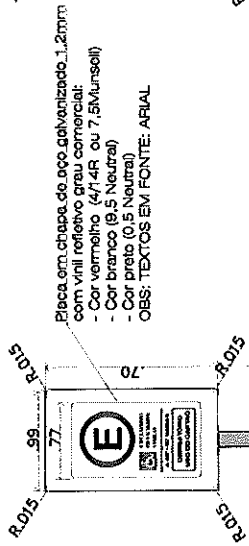
PROJETO: PRAÇA TABAJARA
DESENHO: ISABELLE
FOLHA: A3
DATA: JANEIRO/2020

PRANCHA
22

OBS.:
1 - Todas as cotas devem ser conferidas no local;
2 - Quaisquer dúvidas ou modificações devem ser comunicadas ao autor do projeto.

SEINFRA
SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
AQIRAZ - CE

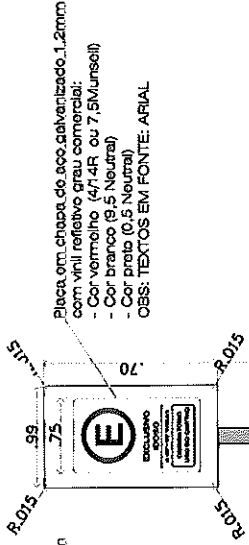




Placa em chapa de aço galvanizado 1,2mm com vili reflexivo gr comercial:
 - Cor vermelho (4/14R ou 7,5Munsell)
 - Cor branco (9,5 Neutral)
 - Cor preto (0,5 Neutral)
 OBS: TEXTOS EM FONTE: ARIAL

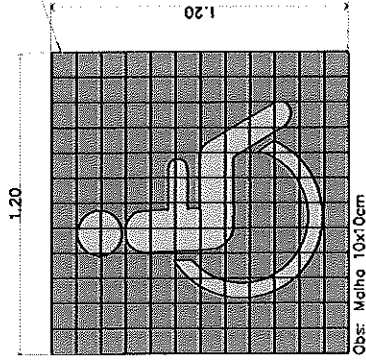
Tubo de alumínio, redondo de 2".
 Acabamento em pintura automotiva cor preta. Ligar fixação por meio de chumbadores

05 DETALHE D - SINALIZAÇÃO VERTICAL P.C.D.
 escala: 1/20



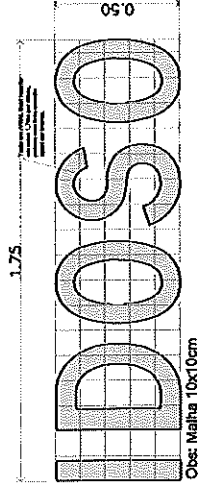
Placa em chapa de aço galvanizado 1,2mm com vili reflexivo grau comercial:
 - Cor vermelho (4/14R ou 7,5Munsell)
 - Cor branco (9,5 Neutral)
 - Cor preto (0,5 Neutral)
 OBS: TEXTOS EM FONTE: ARIAL

09 DETALHE C - SINALIZAÇÃO VERTICAL "IDOSO"
 escala: 1/20

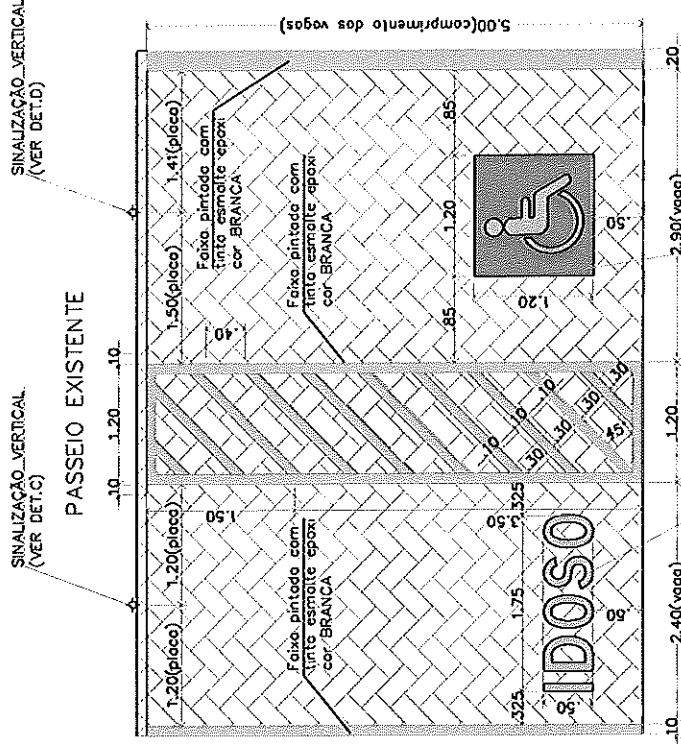


Símbolo Internacional de Acesso - SIA
 Pictograma em tinta epoxi na cor branca, inserido num quadrado 1,20m x 1,20m de fundo azul - (referência Munsell 10B5/10 ou Pantone 2925 C). Seguir as exatas proporções dispostes no melho 10x10 em abaixo.

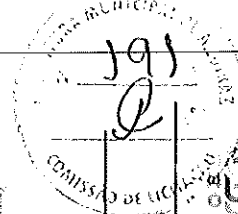
02 DETALHE A - PICTOGRAMA P.C.D.
 escala: 1/20



03 DETALHE B - PINTURA "IDOSO"
 escala: 1/20



Marina Siqueira
 Bruna da Nobrega C. Diógenes
 ARQUITETA E URBANISTA
 CAU: A 64703-9



01 PLANTA BAIXA
 escala: 1/20

PROJETO: PRAÇA TABAJARA
 DESENHO: ISABELLE
 FOLHA: A3
 DATA: JANEIRO/2020

OBS:
 1 - Todas as cotas devem ser conferidas no local;
 2 - Quaisquer dúvidas ou modificações devem ser comunicadas ao autor do projeto.

PRANCHA 23

SEINFRA
 SECRETARIA DE
 INFRAESTRUTURA
 AQUIRAZ - CE

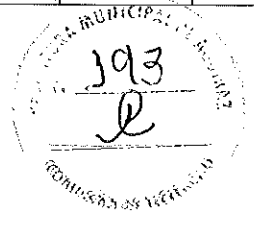
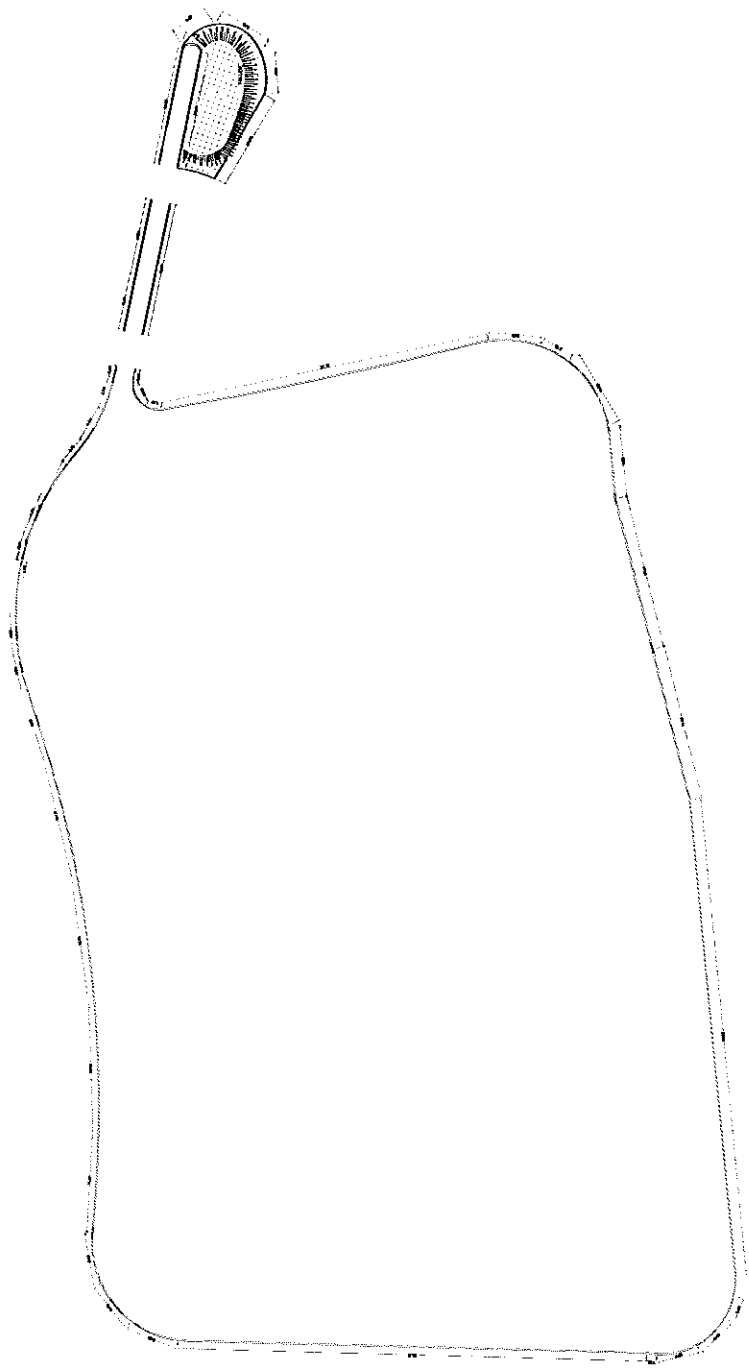


PROJETO	PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMO DE LICITACION Nº 001/2010
OBJETO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMO DE LICITACION Nº 001/2010
DATA	15/05/2010

PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMO DE LICITACION Nº 001/2010

PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMO DE LICITACION Nº 001/2010

PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMO DE LICITACION Nº 001/2010



CONSEJO DE VEREDAS

ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇO Nº 2020.06.30.002

OBJETO: Contratação de empresa para execução Urbanização do Parque Ecológico no Município de Aquiraz-CE, conforme orçamento em anexo.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL

02. FONTE UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS: _____

03. PERCENTUAL DE BDI: _____%(_____).

04. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:

Incluir a planilha com o cronograma físico-financeiro.

_____ - _____, _____ de _____ de 2020.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Aquiraz, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, representada pela Secretária Executiva, Sra. _____, infrafirmada, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇO nº 2020.06.30.002, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Leis Complementar 123/2006, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇO nº 2020.06.30.002, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para execução Da Urbanização do Parque Ecológico Tabajara, Município de Aquiraz, conforme especificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. O objeto dar-se-á sob o regime de execução indireta (empreitada por preço unitário).

CLAÚSULA QUARTA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

4.2- A Vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

e

Ⓟ

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Infraestrutura, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

5.2- A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

5.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Infraestrutura, o pagamento será efetuado até 15º (décimo quinto) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Aquiraz.

5.4- Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

5.4.1- Prova de Regularidade para com a Fazenda Pública Federal, através da "Certidão de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, dentro do prazo de validade, abrangendo também prova de regularidade junto a Previdência Social, Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS), Fazendas Estadual e Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, GFIP do mês anterior, bem como cópias das ART'S de execução e fiscalização, diário de obras, e matrícula CEI (Cadastro Específico do INSS).

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: _____, elemento de despesa nº _____. Fonte de Recursos: _____/_____.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2

13

CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS

9.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos conforme cronograma financeiro, com o prazo de execução de prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Aquiraz.

9.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Infraestrutura, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

9.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria de Infraestrutura, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. Quanto à execução:

10.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos prazos e locais especificados na Ordem de Serviço emitida pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, contado da data de recebimento.

10.1.2. O prazo de execução do objeto a ser realizado em conformidade com o cronograma físico-financeiro, e contado a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

10.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de execução, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10.2. Quanto ao recebimento:

10.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

10.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das Notas Fiscais pelo Gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade ou defeito.

10.2.3. O serviço que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações do Anexo I do edital deverá ser reparado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da sua notificação.

2

W

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Proporcionar todas as condições necessárias para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no Contrato;
- 11.2. Designar Servidor(a) para fiscalizar a execução do Contrato;
- 11.3. Atestar as respectivas Notas Fiscais/Faturas de Serviços, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;
- 11.4. Assegurar da boa prestação do serviço, verificando sempre o seu bom desempenho e documentando as ocorrências havidas;
- 11.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados e/ou os equipamentos instalados que estejam em desacordo com as respectivas especificações;
- 11.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto a continuidade da prestação dos serviços, que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, que não devem ser interrompidos;
- 11.7. Emitir pareceres em todos os atos relativos a execução do contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações;
- 11.8. Prestar as informações e os esclarecimentos porventura necessários;
- 11.9. Solicitar a execução do objeto à contratada através de Nota de Empenho ou instrumento equivalente;
- 11.10. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores;
- 11.11. Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato;
- 11.12. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual;
- 11.13. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste instrumento;
- 11.14. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1- Executar o objeto contratado de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 12.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 12.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 12.4- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 12.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 12.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Aquiraz, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus

4

90

interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

12.7- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

12.8- Pagar seus empregados no prazo previsto em Lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e para fiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Aquiraz por eventuais autuações administrativas e/ou Judiciais uma vez que a inadimplência da, com referência as suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Aquiraz;

12.9- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto contratado;

12.10- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

12.11- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

12.12- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor;

12.13- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

12.14- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o Edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado.
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, bem como providenciar a matrícula da obra junto ao INSS(matrícula CEI) na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" e o "Cadastro específico do INSS - CEI" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Aquiraz, sob pena de retardar o processo de pagamento.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de Infraestrutura, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Prefeitura Municipal de Aquiraz, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

14.1 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

14.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

14.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

15.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1- Em atenção ao art. nº 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, a execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor, devidamente designado, a quem compete:

I- Anotar, todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

II- Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima; ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

III- Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do mencionado servidor deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA- DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

17.1 - A publicação do extrato do presente contrato será providenciada pela CONTRATANTE devendo ser fixada no rol de entrada da Prefeitura Municipal de Aquiraz, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1030 de 06 de junho de 2013, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos do § único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1- O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta da licitante.

18.2- O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei Federal nº 8.666/93.

18.3- O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos em lei.

18.4- A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

R

RO

18.5- A CONTRATADA, na execução do contrato, poderá subcontratar partes do contrato, desde que obtenha expressa autorização por parte da Administração.

18.6- Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

CLAÚSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1- Fica eleito o foro da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo para que possa produzir os efeitos legais. Aquiraz-Ce,

Aquiraz- Ce ____ de _____ de 2020.

Secretaria executiva de Infraestrutura
CONTRATANTE

Nome do Representante
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

☺

☺



ANEXO V - MODELOS DAS DECLARAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.30.002

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de AQUIRAZ, CE/Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal Nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no D. O. U. de 28/10/1999, e ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

_____ (CE), de 2020

DECLARANTE

e

R



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE
HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº

A empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ SSP/____, e do CPF nº _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

(Local e Data)

(Assinatura do Representantes Legal)

✓
W

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO LOCAL E DE SUAS CONDIÇÕES

A empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ SSP/____, e do CPF nº _____. DECLARA, para os devidos fins, que realizou vistoria no local de execução dos serviços e obras, realizando um exame detalhado, verificando todas as dificuldades dos serviços, tendo pleno conhecimento de todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a realização dos serviços a que se refere a Tomada de Preços nº ____/20___. E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

(Local e Data)

(Assinatura do Representantes Legal)

✓
✍

DECLARAÇÃO

(nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

_____, _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

e

W